ANNO 85
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 117
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina
Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 1909
REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 26

Na sessão de hoje, o sr. Antonio Azeredo apreciou o projecto que concede uma pensão de 400$000 mensaes á pianista Magdalena Tagliaferro, para continuar os estudos na Europa.

— Foi assignado o parecer reconhecendo o sr. José Marcellino, diplomado pela Bahia.

Camara

Rio, 26

Na sessão de hoje procedeu-se á eleição do presidente da camara.

O sr. Sabino Barroso foi eleito por 111 votos contra 32.

— O sr. Leovigildo Filgueiras respondeu ao sr. Seabra sobre a questão de candidaturas. Fez, a proposito, grandes elogios ao barão do Rio Branco e declarou que outra convenção será opportunamente convocada para apresentar á nação um candidato civil.

As galerias applaudiram o sr. Leovigildo Filgueiras.

— Foi reconhecido pelo Districto federal o sr. Bulhões Marcial por 94 votos contra 57.

O dr. Rosa e Silva e a candidatura Hermes

Rio, 26

O *Paiz* de hoje declara que as referencias honrosas que o sr. Pinheiro Machado fez no senado, ao dr. Rosa e Silva, confirmam aquillo que o mesmo jornal sabia ha muitos dias acerca do assumpto, isto é, que o dr. Rosa e Silva, liberto do compromisso para com a candidatura Campista, declarou a varios amigos que queria a candidatura Hermes.

Dr. Carlos Peixoto

Rio, 26

Alguns amigos do dr. Carlos Peixoto projectaram-lhe uma manifestação de apreço pelo relevo de sua attitude na actualidade politica.

Sabendo disto, o deputado mineiro pediu a esses amigos que desistissem.

Barão do Rio Branco

Rio, 26

Foi imponente a manifestação popular hontem á noite, feita ao barão do Rio Branco, motivada como já mandei dizer, pela maneira por que foi resolvida a questão da jurisdicção da lagôa Mirim.

Terminada a manifestação, a enorme massa popular que se movia na *Avenida* divisando o barão do Rio Branco, que jantava num restaurante, acclamou-o freneticamente durante muito tempo.

Ao sair do restaurante a multidão acompanhou o seu automovel até ao palacio Itamaraty. Ahi forçado a falar pelas instantes acclamações do povo, o barão do Rio Branco agradeceu as homenagens, declarando nesta occasião que a sua politica seria sempre a diplomatica pelo engrandecimento da patria, que não tinha, nem queria outra.

A Bahia e as candidaturas

Rio, 26

O senado bahiano votou hontem uma moção de solidariedade aos srs. Ruy Barbosa e José Marcellino, pela posição que ambos assumiram em relação á candidatura do marechal Hermes á presidencia da Republica.

A camara dos deputados do mesmo Estado tambem votará hoje moção com identico fim.

S. Paulo e as candidaturas

Rio, 26

Consta que o partido dirigente de S. Paulo se scindirá deante da questão de candidaturas á presidencia da Republica, uma parte acompanhando o sr. Francisco Glycerio no apoio á candidatura Hermes, outra ficando com o sr. Albuquerque Lins.

O sr. Joaquim Murtinho e a candidatura Hermes

Rio, 26

Corre nos jornaes a noticia de que o sr. Joaquim Murtinho, que se acha na Europa, sendo consultado sobre a candidatura do marechal Hermes, respondera em telegramma com a seguinte palavra:—Pessima.

Indaguei da veracidade desta noticia aos srs. Azeredo e Ruy Barbosa e elles me responderam que nenhum telegramma receberam do sr. Murtinho sobre o assumpto.

O sr. Manuel Murtinho diz que considera apocrypha semelhante versão, pois que o seu irmão, como amigo pessoal que é do marechal Hermes, não usaria em hypothese alguma da expressão referida.

Os «meetings»

Rio, 26

Agora á tarde realizam-se dois *meetings* no largo de S. Francisco, sobre candidaturas. Um, em favor da candidatura Rio Branco; outro, contra a candidatura Hermes.

São 4 horas da tarde e no largo de S. Francisco, local marcado, ha pouca gente.

Lloyd brasileiro

Rio, 26

O banco do Brasil autorizou a casa Rothschild, em Londres, a liquidar as dividas da companhia do Lloyd brasileiro com as casas constructoras dos navios.

Marechal Hermes da Fonseca

Rio, 26

Consta que o marechal Hermes da Fonseca pedirá demissão da pasta da guerra até ao fim desta semana.

Guarda nacional

Rio, 26

Foram publicadas as ultimas nomeações da guarda nacional.

Os contrabandistas na fronteira

Rio, 26

Em Guarahy, fronteira do Rio Grande do Sul, travaram-se conflictos entre contrabandistas e guardas aduaneiros. Ficaram alguns feridos de parte a parte.

Creditos

Rio, 26

Foi aberto credito na delegacia fiscal dahi para pagamentos de vencimentos caidos em exercicios findos.

O ministro da fazenda autorizou a delegacia fiscal desse Estado a pagar o accrescimo de dez por cento no ordenado do lente da Faculdade de direito, dr. Sophronio Eutychiniano da Paz Portella.

Cambio

Rio, 26

O cambio fechou hoje a 15 1/8.

EXTERIOR

Governadores civis

Lisbôa, 26

Varios governadores civis pediram demissão.

Reconstrucção de Ribatejo

Lisbôa, 26

Será contraido um emprestimo para a reconstrucção de Ribatejo.

Revista militar

Lisboa, 26

O rei d. Manuel II assistiu a revista militar hontem levada a effeito no campo Hypodromo de Belém.

As greves

Paris, 26

Estão declinando os movimentos grevistas nesta cidade.

O café brasileiro na Inglaterra

Londres, 26

Durante os 4 mezes decorridos de 1909, a Inglaterra consumiu 3 milhões de kilos de café do Brasil.

Durante todo o anno de 1908 apenas 2 milhões do genero da mesma procedencia foram consumidos.

Temporaes e tremores

Madrid, 26

Cairam sobre varios pontos do reino violentos temporaes, ao mesmo tempo que eram sentidos não menos violentos tremores de terra. Nesta cidade se manifestaram menos intensos esses phenomenos.

A immigração na Argentina

Roma, 26

A commissão, nomeada pelo governo italiano de estudar as condições da immigração na Argentina, demonstrou que ha falta de protecção official para os immigrantes naquelle paiz.

O saque na Russia

S. Petersburgo, 26

O castello do principe Dochevalsoff foi atacado por um troço de bandidos, que o saquearam, matando para conseguir seus intentos sete dos criados do principe.

O principe não pernoitara hontem, no castello.

Congresso internacional de musica

Vienna, 26

Inaugurou-se com festas o congresso internacional de musica. O Brasil fez-se representar.

A greve nos Estados-Unidos

Nova-York, 26

Declararam-se em greve os operarios da estrada de ferro da Georgia.

Independencia argentina

Buenos Aires, 26

Continuam as festas em solennisação do centenario da independencia da Republica Argentina.

As ruas principaes da cidade e todas as praças estão illuminadas. Algumas outras apresentam um brilhante effeito que attraiu para ellas grande multidão.

Fez um tempo excellente, subitamente modificado da estação muito fria e chuvosa.

Todos os theatros estão a transbordar. Os logares são vendidos a preços fabulosos.

Não saiu hoje nenhum dos jornaes diarios desta capital.

Só amanhan serão elles publicados.

O presidente da Republica acompanhado do sr. Onofre Betheder, ministro da marinha, e dos outros ministros, congressistas, e convidados assistirá ás manobras da esquadra.

Emilio Mitre

Buenos Aires, 26

O sr. Emilio Mitre, director do jornal *La Nacion* e filho do fallecido general Bartholomeu Mitre, está seriamente enfermo de influenza.

As conferencias de Anatole

Buenos Aires, 26

Anatole France começou as suas conferencias sobre Rabelais, no *Odéon*.

Apesar da forte propaganda que contra ellas tem sido feita pelos clericaes afim de que as senhoras não compareçam, é grande o numero dellas que têm ido ouvir o celebre escriptor francez.

A politica no Chile

Buenos Aires, 26

O presidente da Republica sr. Pedro Montt conferenciou com o sr. Vicente de S. Cruz. Espera-se que a reorganização do gabinete se dará depois da abertura das camaras,

Anatole France

O mestre insigne que o Rio de Janeiro teve a honra de hospedar por algumas horas, não é sómente o maior escriptor da França contemporanea, é tambem uma das figuras mais notaveis da sociedade franceza.

Filho de um livreiro de Paris, Anatole France educou-se no convivio dos livros, homens de letras que frequentavam o estabelecimento paterno, e a sua vocação literaria se revelou cedo e brilhantemente.

A sua primazia intellectual em seu paiz se affirma por duas qualidades supremas: a de estylista incomparavel, que o filia á pequena e luminosa cadeia dos grandes mestres da prosa, como Montaigne, Pascal, Michelet e Renan, e a de pensador para a qual a literatura é, não o passa tempo dos que fazem a arte pela arte, mas um instrumento de perfeição social.

Verdadeiro erudito em historia de arte, elle revela toda sua capacidade nesse genero no soberbo romance *Lys rouge*, que é, sob a forma de uma historia sentimental, a critica profunda e apaixonada da arte florentina pela analyse de todos os monumentos em que ficou gravada a gloria de tantos mestres sublimes.

E em todos os seus livros a paixão da arte palpita com um fervor de crente ou melhor de apostolo que fez della a preoccupação suprema da existencia.

Mas ha em Anatole France um homem duplo: elle não é exclusivamente um sacerdote de arte confinado ao culto divino, mas restricto da belleza, de que a sua propria casa, com suas preciosidades, é um verdadeiro templo.

Elle não é um desses ascetas da arte, que se desinteressam das preoccupações sociaes do seu tempo para ankylozar-se na devoção do bric-a-brac e dos alfarabios, com os Goncourt: ha em Anatole France o homem altruista, possuido de amor pela humanidade, sequioso de liberdade e de justiça.

E' sabido que elle foi, com Zola e com tantos outros intellectuaes francezes, um dos mais ardorosos defensores da honra e da liberdade franceza na questão Dreyfus.

E' desde então que a sua obra reflecte em todas as suas paginas a preoccupação das questões sociaes. De acôrdo com o seu temperamento, é sob a forma de libellos humoristicos, affectando ficções literarias, que elle faz a critica da sociedade franceza e da sociedade moderna em geral.

São maravilhas nesse genero os quatro volumes da *Societé contemporaine*, subordinados aos titulos especiaes de *L'orme du mail*, *Anneau d'amethyste*, *Mannequin d'osier* e *M. Bergeret á Paris*.

Nessa satyra risonha e implacavel aos costumes da terceira republica franceza, são escalpelladas todas as questões da democracia burgueza com um pessimismo deliciosamente cruel.

E essa maneira da sua obra, tão diversa da literatura exclusivamente *literaria* do *Lys rouge* e de *Thais*, se prolonga em *Sur la pierre blanche*, *Histoire comique* e nessa estupenda e flagellante *Ile des pingonins* e que é como um transumpto ironico de toda a historia social do povo francez.

Anatole France é um Tolstoi gaulez, sem mysticismo, com immensa *verve* e... alguma pimenta.

Anarchista platonico, como Tolstoi, elle não baseia como este, as suas doutrinas de liberdade e de justiça na piedade e na humildade christans, mas no puro sentimento da dignidade humana.

Elle é um paladino do direito que todos têm á felicidade, com a abolição de todas as tyrannias e de todos os preconceitos.

Mas o estylo das Satyras de Juvenal seria muito pathetico para este parisiense irreverente com quem se conjugaram os espiritos de Aristophanes e de Voltaire.

O autor de *Cuanquebille* pelo espirito é um Voltaire dos nossos dias, mas um Voltaire que não aceitaria nem por um só dia a hospedagem de Frederico II.

Voltaire era fundamentalmente um sceptico, um egoista vaidoso, sem essa vibração de sympathia humana que se encontra em Anatole France, através do seu pessimismo e de sua ironia, sympathia que revela um coração sensivel aos soffrimentos dos nossos semelhantes.

Voltaire era um destruidor systematico, um iconoclasta que nada substituia aos escombros das idéas e crenças que ia demolindo.

Em Anatole France ha um fundo commovido de bondade que se faz ironia para castigar os delictos e os ridiculos da sociedade.

Tôdas as bôas causas o têm sempre a seu lado, e toda a iniciativa contra uma tyrannia encontra sempre o seu apoio decidido.

Elle tem presidido em Paris innumeras reuniões de protesto contra qualquer attentado á liberdade, sejam quaes forem os povos lesados em seus direitos. Estão reunidas em um volume as allocuções e cartas dirigidas por elle a reuniões de caracter liberal realizadas em Paris, e de suas palavras reçuma um confortante calor de sympathia por todos os opprimidos.

Tal individualidade, poderosa e complexa, grande pelo espirito e pelo coração, impoz-se naturalmente ao respeito e á admiração universal, com uma superioridade que até não parece de um contemporaneo, dada a diminuição que a proximidade traz ás figuras humanas.

E foi esse grande vulto que eu tive a ventura de ver e de ouvir hontem na modesta sala do Sylogeu, onde a nossa academia realiza as suas sessões.

Com seu rosto comprido, claro, encanecido, de uma expressão um pouco fatigada por um ligeiro mal estar physico apanhado a bordo, mas onde chispavam uns olhos cheios de pensamento e de graça, o grande escriptor ouviu com visivel deleite e surpreza a extraordinaria saudação que lhe dirigiu Ruy Barbosa, saudação que foi uma critica elevada, penetrante e luminosa á sua obra.

A sua resposta foi breve, substancial, graciosa e... pronunciada com um esforço de quem não tem o dom e a pratica das exhibições tribunicias.

Sentia-se o encanto que lhe causava a nossa terra, o desvanecimento pela recepção que lhe era feita, a competencia com que viu analysada a sua obra pelo presidente de nossa academia.

E a affabilidade encantadôra do seu sorriso, a simplicidade captivante de suas maneiras juntavam um grande sentimento de affecto á admiração que lhe votamos todos os leitores de sua obra incomparavel.

Foi uma manhan inesquecivel a que passei hontem na Lapa, e eu a marquei deliciado com uma pedrinha branca.

Rio, maio 909.

Antonio Salles

REPORTAGEM

HOJE

Reuniões—Estão marcadas:

Sala das audiencias, 1/2 dia, reunião dos credores de Joviniano Mello & C.;

Egreja do Rosario da Bôa Vista, 3 1/2 horas da tarde, mesa regedora da devoção de N. S. dos Artistas;

Instituto archeologico e geographico pernambucano, hora e logar do costume.

Diversão—Está annunciada:

Jardim da praça Maciel Pinheiro, 7 horas da noite, retreta pela banda do 3.° corpo de policia.

Missas—Rezam-se:

Maria dos Anjos Gomes da Silva, 7.° dia, 8 1/2 egreja do Espirito Santo, matriz de Bonito e capella do engenho *Pocinho*, 7 horas, na matriz de Gameleira;

Ernesto Demetrio da Costa Amorim, 30.° dia, 8 1/2, matriz da Bôa-Vista;

major Bellarmino Antonio Soares da Fonseca, 7.° dia, 8 1/2, matriz de Santo Antonio.

Leilão—Realiza-se:

AGENTE OLIVEIRA, 1/2 dia, rua 15 de novbro n. 2, predios.

Praça—Apregôa-se:

porta da alfandega, 2 horas da tarde, varias mercadorias.

Publicações a pedido—Inserimos:

Companhia industrial pernambucana—convite aos possuidores de debentures da 3.ª serie a irem receber o cupão relativo ao semestre vencivel neste mez;

Faculdade de direito do Recife—organização do serviço de instrucção militar obrigatoria, a que estão sujeitos os alumnos desta Faculdade, maiores de 16 annos;

Great Western of Brasil Railway Company Limited—convite aos accionistas para receberem as cautelas correspondentes ao dividendo n. 10/10;

Ladrão impune—Arthur de Albuquerque.

×

O tempo

Como as manhans anteriores, a manhan de hontem foi ligeiramente chuvosa e fria, subindo a temperatura a 22 gráos, apenas.

O resto do dia correu sempre bafejado de emanações confortadoras.

A noite foi bastante fresca, sendo ás primeiras horas divinisadas pela luz deliciosa de um luar ainda escasso.

×

Governo estadual

O exm. sr. dr. governador do Estado nomeou, de conformidade com o art. 263 § 1.° do dec. n. 7420 de 28 de abril de 1885, o cidadão Joaquim Velloso de Azevedo, para exercer, na forma da lei, os officios de tabellião e escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury, execuções e official do registo de hypothecas do municipio de Quipapá, durante o impedimento do serventuario effectivo.

×

Congresso do Estado

Senado de Pernambuco

Effectuou-se hontem a 27.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. Bezerra de Carvalho, Antonio Pernambuco, Arthur de Albuquerque, Cornelio Padilha, Pinheiro Ramos, Francisco Tiburcio, Oswaldo Machado e Souza Leão.

Foi lida, submettida á discussão e sem debate approvada, a acta da sessão anterior.

O sr. 1.° secretario procedeu á leitura do seguinte expediente: Um officio do sr. 1.° secretario da camara dos deputados, remettendo as resoluções alli iniciadas, este anno, pelos seguintes projectos; N. 27, autorizando a abrir um credito supplementar de 4:100$000, á verba do n. 6 § 1.° do art. 1.° do orçamento vigente.—A' 3.ª commissão. N. 28, contando tempo para effeitos de aposentadoria aos empregados, Antonio Leocadio do Rego Barros e Antonio Augusto da Fonseca.—A' 3.ª commissão. N. 29, autorizando a conceder-se uma licença de 9 mezes, ao dr. Francisco Antonio Cabral de Mello, para tratar de sua saúde fóra do Estado.—A' 5.ª commissão. N. 30, autorizando isenção de imposto de industria e profissão, por dez annos, a uma fabrica de pellica que pretende fundar, em Iguarassu, o sr. Joaquim Didier do Rego Maciel.—A' 4.ª commissão.

Passou-se ao expediente do sr. 2.° secretario.

Vieram á mesa e foram lidos, dois pareceres das 3.ª e 4.ª commissões, sob ns. 75 e 76, adoptando respectivamente os seguintes projectos da camara, deste anno, de ns. 27 (credito) e 30 (isenção do imposto de industria e profissão a uma fabrica de pellicas), sendo que o de n. 75 foi dispensado da impressão em avulsos, a requerimento do sr. Arthur de Albuquerque, e o de n. 76 foi a imprimir.

Vieram tambem á mesa, foram lidos e approvados, tres pareceres da 5.ª commissão sob ns. 72, 73 e 74, já impressos no jornal da casa, redigindo respectivamente as seguintes materias, deste anno: do senado, os pareceres de ns. 63 e 64 (approvação de actos do governador do Estado) e da camara, o projecto n. 13 (funcções de officiaes de justiça), declarando o sr. presidente, que o projecto vae ser remettido á sancção e sobre os pareceres se vae proceder nos termos do regimento.

O sr. Oswaldo Machado, usando da palavra pela ordem, requereu e obteve fossem nomeados dois membros para completar a 5.ª commissão, afim de assignar um parecer.

O sr. presidente nomeou os srs. Cornelio Padilha e Francisco Tiburcio.

Veiu ainda á mesa, foi lido, indo a imprimir em avulsos, um parecer da 5.ª commissão, sob n. 77, adoptando o projecto da camara, deste anno, de n. 29 (licença ao bacharel Francisco Antonio Cabral de Mello).

Não havendo mais quem quizesse usar da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Foi submettido á 2.ª discussão e sem debate approvado, o projecto da camara, deste anno, de n. 27 (credito) sendo dispensado do intersticio a requerimento de urgencia do sr. Arthur de Albuquerque.

Continuando a discussão do art. 12, do projecto da camara, deste anno de n. 4, a qual ficou adiada na sessão anterior, usou da palavra o sr. Oswaldo Machado, que apresentou e justificou a seguinte subemenda: § 2.° da emenda n. 3 ao art. 12, depois da palavra antecedente, diga-se, *menos quanto ao n. 3.°* S. S.—26—5—909.—*Oswaldo Machado*.

Apoiada e entrando em discussão, foi sem debate approvada, bem como a emenda n. 3 da commissão, sendo rejeitada a subemenda apresentada pelo sr. Rodrigues Porto.

Em seguida foram approvados, sem debate, até o artigo 37, com as emendas da commissão e apresentada pelo sr. Oswaldo Machado e concebida nos seguintes termos: ao art. 18 n. 3, augmente-se depois da palavra *lenha* a palavra *dormentes*.

Entrando em discussão o art. 38, usou da palavra o sr. Arthur de Albuquerque, que requereu e obteve adiamento por 24 horas.

Compareceu o sr. Joaquim Guimarães.

O sr. 1.° secretario communicou a remessa á sancção, do decreto do congresso, sobre cartas de arrematação de immovel arrematado em hasta publica.

Nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente levantou a sessão, depois de ter designado a seguinte ordem do dia: 2.ª discussão do projecto de n. 27 (credito); 3.ª do de n. 25 (credito); continuação da discussão do de n. 4 (reorganização dos municipios), todos da camara e do corrente anno, e trabalhos de commissões.

Camara dos deputados

Realizou-se hontem á hora legal, a 55.ª sessão ordinaria sob a presidencia do sr. Severino Montenegro, tendo comparecido os srs. João Elysio, João Gonçalves, Joaquim Bandeira, Silva Fragoso, Nobre de Lacerda, Severino Montenegro, João Moraes, Raul Lins, Bertholdo Galvão, Gonçalves da Rocha, Pereira Tejo, Pereira da Costa, José de Godoy, Affonso de Barros, Florentino dos Santos, Francisco Cabral, Araujo Sobrinho, Manuel Jardim, Francisco Synesio e Euclides Quinteiro.

Foi lida a acta da sessão antecedente e, não havendo impugnação nem reclamação, deu-se por approvada.

O sr. 1.° secretario procedeu á leitura do seguinte expediente: mensagem do sr. governador do Estado, solicitando a abertura de um credito de 7:000$000, supplementar á verba do n. 41, do art. 1.° § 2.°, do orçamento vigente.—A' 2.ª commissão. Officio do sr. 1.° secretario do senado, remettendo o projecto n. 4, alli iniciado no corrente anno, e que regula as appellações interpostas das decisões dos Tribunaes correccionaes.—A' 1.ª commissão. Petição do bacharel Felintho Ferreira de Albuquerque, juiz de direito em disponibilidade, solicitando que ao credito extraordinario de 6:840$260, pedido pelo exm. sr. governador do Estado, para pagamento dos seus vencimentos, seja addicionada a quantia de 2:239$581, de gratificações e vencimentos a que se julga com direito.—A' 2.ª commissão. Petição de Loureiro Barbosa & C., solicitando prorogação dos favores concedidos ás fabricas de beneficiar arroz.—A' 8.ª commissão.

Foram lidos e a imprimir os pareceres ns. 88 e 89, da 9.ª commissão, redigindo o substitutivo ao projecto n. 3, do senado e o de n. 31, da camara.

O sr. João Elysio diz saber a camara que a commissão de orçamento aguarda que a Associação commercial apresente as bases de uma proposta que pretende fazer para a substituição das taxas directas por taxas indirectas, relativamente ás tabellas A e B do projecto de orçamento. A Associação commercial em diversas reuniões tem tratado do assumpto, e até esta data não concluiu seu estudo, de modo que pudesse trazer á camara e especialmente á commissão de orçamento o resultado do seu trabalho. Acontece que a commissão de orçamento está certa que a Associação commercial em breve prazo apresentará a proposta que em começo o orador alludiu. Mas, compreende a casa que este trabalho deverá ser examinado com a attenção devida por parte da commissão de orçamento, como tambem por parte desta camara, o que demanda tempo não pequeno. O prazo de tres mezes para o funccionamento do Congresso está a esgotar-se e, no intuito de acautelar os interesses do Estado, é o orador forçado a submetter á consideração da camara um projecto de prorogação da actual sessão legislativa por dez dias.

Vae á mesa, é lido, considerado apoiado por estar assignado por cinco srs. deputados que foram os srs. João Elysio, Joaquim Bandeira, João Moraes, Nobre de Lacerda e João Gonçalves, um projecto sob n. 40, prorogando por dez dias a actual sessão legislativa.

O sr. Euclides Quinteiro precisa declarar que é forçado a votar a favor do projecto que se discute, porque foi quem teve a idéa de requerer que fosse publicada a reclamação que a Associação commercial dirigiu a esta camara. E a primeira vez que vê elaborar-se uma lei de orçamento com a intervenção da Associação commercial, que representa a maioria das classes contribuintes do Estado. Ora, se assim acontece, se ainda a Associação commercial não resolveu a respeito da conveniencia ou inconveniencia das medidas que tem de apresentar á consideração da commissão de orçamento da camara, vota pelo projecto de prorogação que acaba de ser apresentado.

Não havendo mais quem quizesse discutir o projecto foi encerrada a discussão.

Posto a votos o mesmo projecto foi approvado, declarando o sr. presidente que ia ser remettido ao senado.

Passando-se á ordem do dia e submettido á 3.ª discussão o projecto n. 32, disponibilidade de um professor, orou o sr. João Moraes para offerecer a seguinte emenda: «No final do art. 1.° do projecto n. 32, accrescente-se:—e a professora Hisbella de Albuquerque Mello. Sala das sessões, em 26 de maio de 1909.—*J. J. Moraes*».

Apoiada e submettida conjunctamente á discussão, orou o sr. Affonso de Barros para offerecer a seguinte emenda: «Accrescente-se: — egual favor á professora Maria da Natividade Ferreira. Sala das sessões, em 26 de maio de 1909».

Apoiada e submettida conjunctamente á discussão, foi approvada, bem como o projecto e a emenda do sr. João Moraes.

Os projectos ns. 33 e 37, licenças, e 12, do senado do anno passado, submettidos consecutivamente á 3ª discussão, foram approvados sem debate e remettidos os primeiros á 9.ª commissão, e o ultimo ao senado.

Annunciada a discussão do projecto n. 25, orçamento, pediu a palavra pela ordem o sr. João Elysio e requereu o adiamento por 48 horas.

Apoiado seu requerimento e submettido á discussão foi approvado sem debate, ficando assim adiada a discussão do projecto.

Submettido á 2.ª discussão o projecto n. 38, perdão de dividas, foi o mesmo approvado sem debate e dispensado de intersticio a requerimento do sr. Francisco Synesio.

Os pareceres ns. 85, 86 e 87, já publicados no jornal da casa, lidos e submettidos á discussão foram approvados sem debate.

O sr. Silva Fragoso, usando da palavra pela ordem, remetteu á mesa um parecer sob n. 90, da 9.ª commissão, redigindo o projecto n. 37, e requereu fosse elle lido e submettido á discussão, dispensado de impressão.

Apoiado seu requerimento e submettido á discussão foi approvado. Lido e submettido á discussão o parecer alludido, foi approvado sem debate.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia: acta, expediente, 2.ª discussão dos projectos ns. 1, do senado, monte-pio, e 39, da camara, licença; 3.ª discussão dos de ns. 34, 35 e 36, isenção de impostos, e 38, perdão de dividas, e trabalhos de commissões.

×

Associação Commercial

Annunciada para hontem, á 1 hora da tarde, a reunião dos delegados dos diversos ramos de commercio classificados nas tabellas A e B da lei orçamentaria e da directoria da *Associação commercial*, afim de verificar-se, conforme noticiámos, o melhor meio de resolver a substituição do systema tributario, designámos para o serviço dali um dos nossos companheiros, que já ás 12 1/2, na sala de leitura, aguardava a chegada dos interessados no assumpto.

Os primeiros a comparecerem foram os srs. Eugenio Samico, drs. Manuel Gomes de Mattos, Aquino Fonseca, commendador Bento Aguiar, e em seguida, os srs. Antonio Cardoso, Albino Neves, Alfredo B. da Rosa Borges, Claudio Guerra, Henry Schorto, Francisco Pinto, Luciano Pinto e commendador José da Silva Loyo, assim como diversos membros da directoria da casa, entre os quaes os srs. commendador Barbosa Vianna, coronel Ernesto Pereira Carneiro e Joaquim de Lima Amorim.

Esperavam todos pelo commendador José Maria de Andrade, presidente, e logo que aquelle cavalheiro chegou, dirigiram-se para o salão de honra, onde se realizou a sessão.

Antes de s. s. occupar logar na mesa, o nosso representante esteve em palestra com o illustre cavalheiro, manifestando este a conveniencia de serem secretas as reuniões e promettendo, no entretanto, fornecer-nos o resultado das mesmas.

A's 4 e 35 da tarde suspenderam-se os trabalhos para serem continuados hoje, nada ficando resolvido.

×

Tiro pernambucano

No proximo sabbado serão iniciadas as aulas de instrucção militar desta sociedade, em uma vasta sala do Lyceu de artes e officios, graciosamente cedida por gentileza da Sociedade dos artistas mechanicos e liberaes.

Leccionará o instructor 2.° tenente dr. Heiter Borges, official digno e de reconhecida competencia.

Serão bi-semanaes, de 8 ás 9 horas da noite, convidando a directoria do Tiro para assistil-as não só os associados como os alumnos de institutos secundarios e superiores, corporações militares etc, todos emfim que se interessar pela segurança da patria e estabilidade da Republica.

Aos socios que desejarem tomar parte no concurso para officiaes, tornam-se indispensaveis suas presenças.

— Para Beberibe seguirá no domingo no trem de 6 1/2 da manhan, depois de competentemente armada, a seguinte turma de atiradores: 15, 8, 70, 21, 118, 65, 4, 2, 79, 38, 129, 12, 68, 88, 87, 83, 107, 3, 103, 61, 53, 120, 130, 132, 29 e 48.

×

ENSINO PUBLICO

Faculdade de direito

CONCURSO DA 7.ª SECÇÃO

Perante á congregação, foi hontem sorteado o seguinte ponto para á prelecção oral dos bachareis Sebastião do Rego Barros Junior e Albino Meira Filho, que compõem a segunda turma: «*Seguros de vida. Em taes transacções ha effectivamente contrato de seguro?*»

Em seguida, a congregação ouviu as prelecções oraes da primeira turma, composta dos bachareis Moscoso Bandeira e Francisco Alexandrino, que esgotaram a hora.

A prova de hoje começará ao meio dia.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão José Alfredo dos Santos, que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição dos registos á rua 15 de Novembro n. 81, 1.° andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contraentes:

2.ª publicação.—José Julião Alves da Silva e d. Maria Emilia da Silva; solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto da Bôa-Vista.

José Ferreira Rodrigues de Lima e d. Euthalia Alves da Silva, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto da Varzea.

Heraclito Silvano do Patrocinio, residente no districto da Graça e d. Neomizia Maria da Silva, residente no districto da Bôa-Vista, solteiros, naturaes deste Estado.

1.ª publicação.—José Vieira de Souza, natural deste Estado e residente no districto de S. José e d. Felicia Nunes Correia, natural do Estado da Parahyba e residente no districto da Graça, solteiros.

Apollonio Teixeira de Farias e d. Eulina Albertina Guimarães, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto da Bôa-Vista.

O escrivão de casamentos José Fausto de Figueirêdo Carneiro, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registo de casamentos, á rua 15 de Novembro n. 81, 1.° andar, os proclamas dos seguintes contraentes:

1.ª publicação.—Manuel Cosme Ferreira viuvo de Maria Virgolina da Conceição e d. Maria Pereira dos Santos, solteira, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

Amaro dos Guimarães Peixoto Dornellas, viuvo, natural deste Estado e d. Esther Pinheiro de Mendonça, solteira, natural da Parahyba e residente no districto de Santo Antonio.

2.ª publicação.—Ernesto Fischer Vieira, brasileiro naturalizado e d. Tharcilla de Freitas Gama, natural da Parahyba, solteiros, residentes em Afogados.

Julio Ferreira Mello e d. Anna Ermira Barbosa, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

Alfredo da Silva Rios e d. Rachel Aurora Chaves dos Santos, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Santo Antonio.

José Rodrigues Paz e Felisbella da Silva Pinto, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto de Afogados.

Francisco de Paula Borges Uchôa e d. Anna Accioly Ramos, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto de S. José.

Jeremias de Palma Lima Filho, natural de Alagôas, residente em S. José e d. Carlota Ignacia de Oliveira, natural deste Estado, residentes no districto de Santo Antonio, solteiros.

VARIAS

Em companhia de sua exma. familia, seguiu hontem, para Pedra, afim de reassumir o cargo de juiz municipal, o dr. José Roque Dias da Silva.

×

Pelas 7 1/2 horas da manhan de hontem, passou á vista de Fernando de Noronha o transatlantico inglez *Araguaya*, que hoje, ás 6 horas da manhan, deverá ancorar no lamarão, de onde zarpará, ás 10 1/2 horas do dia para a Bahia, Rio, Santos, Montevidéo e Buenos Aires.

Traz 200 toneladas de carga para este porto.

×

Em Palmares, devido a iniciativa do conhecido moço sr. José Coimbra Pinto, foi organizada a sociedade de *Tiro palmarense*, a qual já conta numero superior a cincoenta associados de diversas classes e tem como presidente o coronel Luiz Amaro de França Pereira.

Logo que se fardem aquelles e fiquem destros nos exercicios militares, promoverão ali uma grande festa e uma excursão a esta capital em cumprimento aos seus collegas do *Tiro pernambucano*.

×

Com destino ao Rio, Santos, S. Francisco, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre deixa hoje, á tarde, o ancoradouro interno deste porto o paquete nacional *Itatiaya*.

×

O dr. Olympio Leite Chermont, engenheiro chefe do 2.° districto, recebeu, hontem, telegramma do sr. dr. Paulo Frontin, director da repartição geral de fiscalização das estradas de ferro do Brasil, communicando-lhe que o engenheiro fiscal de 2.ª classe João Borba de Carvalho, que foi removido para o 2.° districto, embarcará para aqui a bordo do vapor *Sergipe*, no dia 28 do corrente.

Sabemos que em chegando a esta cidade, o dr. Chermont dará ao engenheiro Borba a tarefa de fiscalizar a estrada de Paulo Affonso.

×

Procedente de Hamburgo e escala deu hontem, ás 9 1/2 horas do dia, entrada neste porto o paquete allemão *Troja*.

Hoje seguirá para Jaraguá, Florianopolis e Rio Grande do Sul.

×

Em data de hontem o dr. José Ozorio, secretario geral, officiou a todos os srs. ajudantes de procurador dos feitos da fazenda em diversos municipios do interior, recommendando, de acôrdo com a legislação fiscal em vigor, a cobrança judicial dos impostos devidos á fazenda do Estado.

×

Da Bahia saiu ante-hontem o paquete nacional *Itatiba*, que hoje chegará ao Recife.

×

Pelo dr. Rocha Carvalho, presidente da commissão de alistamento eleitoral, secretariado pelo escrivão Ceciliano Barros, foram hontem entregues 3 titulos.

Continúa, ás quartas-feiras, no logar e hora do costume, a ser feita a entrega dos titulos dos eleitores que até hoje não reclamaram.

×

O paquete nacional *Paulista* partiu, terça-feira ultima, da Bahia, e hoje deverá chegar ao nosso porto.

×

Seguiu ante-hontem, para Cabedello, a bordo do *Ceará*, o sr. Emilio Amstein, negociante de nossa praça.

×

Do Rio de Janeiro chegou hontem, ao nosso porto, o paquete nacional *Rio*, que hontem recebeu malas para o correio de Camocim.

×

Segue hoje, á tarde, para o Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre o paquete nacional *Tropeiro*.

Vida academica

Bacharelandos

VI

P. J. S.

Bohemios todos, que não ter dizeis
Alguem que vos exceda em bohemia,
Olhai bem esse rosto que, á porfia,
Breve tempo vencidos estareis.

Não conheceu a noite nem o dia,
Pois trocava dos dois sempre os papeis,
Aqui e ali fazendo os seus quarteis,
Tendo mais dois ou tres de parceria.

Bailes, concertos, um passeio, o diabo,
Era o primeiro que se tinha á vista,
Na frivola arrogancia de um nababo.

Mas, o facto que mais causou desdouro,
Embora dum tom serio se revista,
—Foi quando se casou como calouro.

MARCIO MARQUES.

NOTICIAS MILITARES

Do boletim n. 40:

** Pelo sr. general inspector da região foi approvada a seguinte tabella apresentada pelo tenente encarregado da linha de tiro, para exercicios de tiro ao alvo das diversas unidades e estabelecimentos de ensino desta guarnição, devendo o 49.° batalhão fornecer praças para um exercicio nas tardes dos dias designados para o mesmo corpo:

Segunda-feira—49.° batalhão, terça-feira—3.ª bateria, quarta-feira—Escola de direito, quinta-feira—Collegio salesiano, sexta-feira—Gymnasio pernambucano, sabbado—Escola de engenharia, domingo—Tiro pernambucano e reservistas, cabendo aos instructores a escala seguinte: 2.° tenente Raul Pedreira, segundas e quintas-feiras, 2.° tenente Estevam Dionizio d'Avila Lins, quartas e sabbados, 2.° tenente Heitor Borges, sextas e domingos e para as terças-feiras o sargento quartel mestre addido ao 49.° João Cavalcante da Silva.

** *Serviço para hoje*:—Superior do dia o capitão Eudoro Correia da 3.ª bateria. Dia ao quartel general o auxiliar Alexandrino da Silva. Uniforme 4.°.

×

NAUFRAGIO?

O sr. Ildefonso Carneiro Machado Rios, capataz da Cabanga, communicou ao commandante do porto haver sido ali encontrada, fundeada ao abandono, a jangada que partiu da ilha do Pina, no dia 24 do corrente, com destino ao alto mar, tripulada pelo pescador Ildefonso Ribeiro da Silva.

Até hontem, não se sabiam noticias a respeito do tripulante da referida embarcação, presumindo-se lhe haja succedido qualquer catastrophe.

Do facto teve conhecimento o major Balbino de Araujo, agente da policia maritima.

×

Vida social

Com solennidade, realizar-se-á no proximo domingo, na respectiva séde, ao 1/2 dia, a installação do *Abrigo syndicato dos artistas em Pernambuco*.

A festa constará de uma sessão magna.

Agradecemos o convite que nos foi feito para assistil-a.

×

FÔRO

O dr. juiz municipal da 3.ª circumscripção criminal, por despacho de hontem, pronunciou a Manuel Candido da Silva, como incurso nas penas do art. 294 § 2.° do codigo penal.

Manuel Candido é o autor da morte de um individuo, cuja identidade não foi reconhecida, facto occorrido na noite de 7 de março do corrente anno, no sitio pertencente ao sr. Sá Carneiro, á estrada de João de Barros, n. 2 A.

Contra o réo, que se acha foragido, foi expedido o competente mandado de prisão.

VIDA COMMERCIAL

Algodão.—Hontem na bolsa de Liverpool effectuaram-se as seguintes cotações: 6.16, procedencia Pernambuco; 5.87, procedencia *americana*. Não houve, por conseguinte, alteração nas cotações do genero.

No Recife não nos constou negocio algum.

Assucar.—Hontem, não houve, no centro de operações do genero, movimento digno de nota.

Apenas algumas vendas foram effectuadas para refinadores, destacando-se as qualidades baixas, por serem exactamente as apropriadas para tal fim.

O typo crystalizado foi tambem procurado, porém os preços de offertas por parte dos compradores não corresponderam á espectativa dos vendedores.

Mesmo assim soffreu baixa de 100 réis na arroba, devido a ter um possuidor feito esta differença que foi aproveitada para a cotação official.

Portanto, os preços que vigoraram foram os seguintes pelos 15 kilos:

Usinas de 1.ª de	2$800	a	3$200
Usinas baixas de ...	2$400	a	2$800
Crystalizados de ...			2$500
Demeraras de	2$000	a	[illegible]
Brancos de	2$000	a	[illegible]
Somenos de	1$700	a	1$800
Mascavados de	1$500	a	1$600
Brutos seccos de ...	1$400	a	1$500
Brutos mellados ...	$	a	1$300
Retames	$	a	1$200

Milho.—O mercado de vendas do genero esteve hontem mais animado.

Diversas transacções foram realizadas, ainda que de pequenos lotes.

O preço que vigorou foi de 120 réis pelo kilo.

Feijão.—Notou-se hontem falta de negocios no centro de vendas do artigo.

Mesmo com esta pasmaceira o preço não soffreu alteração, tendo sido de 11$000 pela sacca de 60 kilos.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Cidade de Agua Preta, Campos Frios, Sertãosinho, Brejo, Jatobá do Brejo, Poções, estações servidas pela *Great Western* e linhas suburbanas.

×× Em nosso porto entraram, hontem, as seguintes barcaças:

De Barra de Jangada: *Dalila*, lenha; de Barra de Goyanna: *Flor de Goyanna*, carvão; de Barra de Catuama: *Sergipana*, carvão; de Barra de Suape: *Flor de Ipojuca*, assucar; de S. Miguel de Campos: *Linda Rosa*, madeira.

×× Em carta circular communica-nos a firma Albino Silva, que nesta praça explora o ramo de ferragem em grosso e a retalho, ter se desligado da mesma, pago de seu capital e lucro, o sr. Antonio Albino da Silva Bastos e que a referida firma recentemente é constituida por d. Rosa Albina da Silva Oliveira, viuva do fundador da casa Antonio Albino da Silva Oliveira e pelo sr. Luciano Augusto da Costa e bem assim ser o sr. Ildefonso Ferreira da Cunha auxiliar interessado.

Gratos pela communicação.

×× O sr. Antonio de Oliveira Baudouin, estabelecido com escriptorio de commissões á rua Bom Jesus n. 58, acaba de receber do Rio da Prata nova remessa de machinas formicidas do fabricante *Spalla*.

As referidas machinas já são bem conhecidas da lavoura deste Estado, dispensando-nos por isto de qualquer *reclame*.

Fiquem avisados os que precisarem de um bom formicida.

×× A communicação radiographica entre a Europa e a America do Sul, muito em breve, será uma realidade.

A empresa franceza que trabalha neste serviço internacional da ligação acima referida, empregará um systema de apparelho completamente novo e bem aperfeiçoado.

Conforme já tivemos occasião de noticiar, as estações a serem creadas serão: uma na Hespanha, outra nas ilhas Canarias e a terceira em Pernambuco.

×× Damos abaixo, para conhecimento daquelles que se interessam pela valorização do assucar, o officio enviado á *Colligação assucareira do Brasil*, no Rio de Janeiro, pelo *Syndicato agricola campista*, e que já nos mereceu algumas considerações na edição de ante-hontem, tendo-nos servido de base o telegramma expedido do Rio a 18 e publicado no *Pernambuco* de 19 do corrente.

Eil-o:

«O Syndicato agricola campista tem a honra de levar ao vosso conhecimento que em sua ultima reunião de 15 do corrente, foi apresentado o relatorio da commissão encarregada de computar a safra da zona de Campos e, como v. s. verificará dos numeros da *Gazeta do Povo* e do *Monitor Campista*, que juntamente vos são remettidos, a estimativa da commissão é de 432.000 saccos, sendo que a maioria dos usineiros estão accordes em aceitar o computo relativo ás suas fabricas; no emtanto, alguns ha, que, não tendo comparecido á reunião, não tiveram ainda occasião de externar-se nesse sentido.

Qualquer que seja, porém, a rectificação a fazer-se, pequena será a differença sobre o calculo geral apresentado, graças aos esforços da commissão encarregada do assumpto.

Outra deliberação tomada por este syndicato, é a constante da proposta apresentada pelo digno consocio, sr. dr. Didio de Mattos Siqueira, e que foi unanimemente approvada, sobre fabricação de 20 por cento da safra vigente, em typo demerara para exportação para o estrangeiro.

Pela leitura da proposta, publicada nos jornaes referidos acima, ser-vos-á facil compreender que uma pequena compensação pede a zona assucareira de Campos a sua collega do norte e que os productos da futura safra dahi só entrem no mercado do Rio no mez de janeiro de 1910 em deante. Acreditamos que esse desejo do Syndicato agricola campista, contido na proposta referida, já deverá ser deliberação ahi suggerida e realizavel, como aconteceu com a ultima safra do norte, cujos productos só foram exportados em janeiro para o referido mercado.

Por outro lado, nos, attendendo aos desejos da zona do norte, deliberamos dar inicio aos nossos trabalhos em 15 de junho proximo.

Cabe, por fim, ao Syndicato agricola campista deixar nas mãos do digno presidente da Colligação assucareira do Brasil as deliberações da proposta do sr. Didio, para a Colligação, como poder supremo que é, no conjuncto dos syndicatos e associações congeneres, nos informes sobre o inicio da futura safra do norte.

Estando marcada para o dia 5 do proximo mez de junho, uma reunião de syndicatos, ser-nos-á muito agradavel ter uma resposta da Colligação sobre este ponto da proposta, no que se refere á zona do norte, e não sendo possivel dal-a pelo correio, pedimos a v. s. telegraphar nesse sentido.

Sem motivo para mais, reitero a v. s. os protestos da elevada consideração, etc.»

×× Os srs. M. Cruz & C., antigos proprietarios da *Refinaria cruzeiro*, participaram-nos hontem que, em virtude do fallecimento de seu chefe sr. Manuel José Ferreira da Cruz, todo o activo e passivo do estabelecimento passára a nova sociedade commercial Eduardo Amorim & C., de que fazem parte d. Idalina Ferreira Cruz, como commanditaria, e o sr. Eduardo João do Amorim, como solidario.

Agradecidos pela participação, desejamos á nova firma felicidades.

×× Movimento de entrada de mercadorias no dia de hontem nos tres ramaes da *Great Western*:

Algodão—S. Francisco 29 fardos, Central 144, Limoeiro 360. Total 535 fardos.

Assucar—São Francisco 3.738 saccos, Central 647. Total 4.385 saccos.

Milho—De 10 saccos foi a entrada do ramal de S. Francisco.

Feijão—Não houve entrada.

Farinha de mandioca.—Somente no ramal da Central houve entrada de 251 saccos.

Alcool—De 98 barris foi a entrada do ramal de São Francisco e 2 no ramal da Central. Total: 100 barris.

Aguardente—S. Francisco 27 barris, Central 23. Total: 50 barris.

Café do Estado—Não houve entrada.

Caroços de algodão—Constou entrada de 146 saccos no ramal de Limoeiro.

SUMMARIO DA IMPRENSA

O sr. Agostinho Bezerra, da *Agencia jornalistica*, offereceu-nos um exemplar do romance *O semeador de rosas*, do conhecido escriptor Jean Rameau. Agradecidos.

— Offertado pelo seu autor, conhecido humorista que se occulta sob o anonymato, recebemos a *Gréce*, interessante livro de sortes, que se acha exposto á venda na Agencia jornalistica. Gratos.

×

Noticiando hontem, sob a epigraphe—Desastre—a explosão occorrida na fabrica de gelo do sr. Emile Billion, nos Coelhos, demos o fallecimento do operario François Mary, quando o morto foi o de nome José Pereira dos Santos, vulgo *Bababú*, cujo cadaver foi já vistoriado pelos medicos legistas da repartição central da policia.

DA CARTEIRA DO REPORTER

PALACIO—Estiveram, hontem, no palacio do governo os srs. desembargador Vieira de Mello, drs. Arthur de Albuquerque, Severino Montenegro, João Gonçalves de Azevedo, Oswaldo Machado, Primitivo de Miranda, coronel Francisco Synesio, coronel Tiburcio Paulino, desembargador Silva Marques, dr. Nobre de Lacerda, padre Bezerra de Carvalho, coronel Manuel Jardim, coronel Cornelio Padilha, coronel Francisco Boulitreau, dr. Ribeiro da Silva, professor Tucuman, superintendente da *Great Western* A. F. Conror, coronel Suetonio Camucé, drs. Alfredo Freire, Barretto Sampaio, capitão Toscano de Britto, dr. Joaquim Bandeira, Cleto Campello, coronel João Pina, drs. Elpidio de Figueirêdo, João Elysio, João Moraes, Gonçalves de Mello e coronel Lins Vieira.

∴ Para tratamento de sua saúde requereu, hontem, tres mezes de licença o sr. Ernesto Bezerra de Carvalho, tabellião no municipio de Gloria de Goytá.

PREFEITURA—O exm. sr. prefeito removeu, hontem, o fiscal Luiz Barbosa de Araujo, para o 1.° districto de S. José; o fiscal Jeronymo Pires de Assis, para a freguezia de Santo Antonio; o guarda fiscal Pedro Lins Cavalcante Pessôa, para o districto da Torre; e guarda fiscal Raphael Correia de Albuquerque, para servir na freguezia do Recife.

Pelos municipios

Taquaretinga

Escrevem-nos:

«Não passou despercebida nesta cidade a fulgurante data 13 de maio.

A's 7 1/2 horas da noite desse dia, no paço do concelho municipal, artisticamente ornamentado, realizou-se uma festa civica, a que compareceram as autoridades judiciarias da comarca, prefeito em exercicio, delegado de policia, grande numero de familias e pessôas gradas da cidade.

Presidiu a reunião o capitão Figueirôa, sub-prefeito em exercicio.

O dr. João A. Correia de Araujo, em empolgante discurso, occupou-se largamente do grande feito da nossa historia patria, produzindo a respeito uma bella conferencia que deixou agradavel impressão no auditorio.

Usaram em seguida da palavra o interessante pequeno Aluizio Marques, senhorita Marieta Marques, e, por ultimo, o professor Severino Marques que, a pedido do presidente, agradeceu, em bellissimo improviso, ás autoridades e demais convidados o seu comparecimento.

A banda musical «D. Luiz», garbosamente uniformisada, compareceu á festa, o que deu grande realce com as suas peças harmoniosas.

— No dia 14 retirou-se desta comarca para recolher-se, por ordem do dr. chefe de policia, ao regimento, o alferes A. Luiz Gomes, que aqui exerceu por espaço de seis mezes o cargo de delegado.

Autoridade zelosa e diligente, agindo sempre de modo louvavel e irreprehensivel, desenvolveu, durante sua permanencia neste municipio, activa perseguição aos bandidos, conseguindo não entrassem elles uma só vez no vasto territorio sob sua autoridade.

Aqui registamos o reconhecimento dos municipes de Taquaretinga por esse serviço.»

×

Os cupões da ferro carril

Recebemos hontem: 350 para o *Instituto de protecção á infancia*, remettidos por Geraldo Martins Ribeiro, solennizando o anniversario de sua irman a senhorita Maria Isabel.

×

ARTES E DIVERSÕES

E' no dia 1.° de junho que se realiza o concerto de despedida de Nicolino Milano.

Hontem, recebemos o convite para essa festa assignado pela commissão que se encarregou.

Ainda não é conhecido o programma, que só no sabbado será publicado.

O pequeno resto de bilhetes será encontrado em poder do sr. Domingos Mafra, no London Hotel até segunda-feira e no dia do concerto na bilheteria do theatro.

Camarotes de 1.ª e 2.ª 35$, 3.ª 20$, cadeiras 8$, plateas 4$, paraizo 1$500.

— Visitou-nos o maestro sr. Gonzalez, compositor italiano, professor de harmonia, no Instituto de musica do Rio Grande do Norte, que veiu a esta cidade tomar parte no concerto de Nicolino Milano, a 1 de junho proximo.

—E' o seguinte o programma da retreta pela banda de musica do 1.° batalhão do regimento policial, hoje, no jardim da praça da Republica:

1.ª PARTE— Marcha «First». Fantasia «Le Pré aux Clercs». Valse «Bal Blanc». Pas de quatre «Que tentação!». Fantasia «Les Huguenots».

2.ª PARTE—Fantasia da opera «Harold». Valse «Le petit Alzire». Mazurka «Rêve le Printemps». Polka «Aurelina Bandeira». Dobrado «Academicos do Recife».

×

Loteria Federal

N. 189 — 2.ª— EXTRAIDA EM 26 DE MAIO DE 1909

2095	40:000$000	11886	800$000
10576	4:000$000	22089	800$000
13691	2:000$000	39725	800$000
7341	2:000$000	......	......

Estão premiados com 400,000 os seguintes numeros:

9648	14538	22102	42240	46439
11054	17167	30128	43124	48876

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

71	2034	6143	23584	34125
692	2108	9513	26291	41382
759	2710	11528	31969	41918
[illegible]	5462	19863	33597	42068

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1250	17194	26774	35910	42031
7502	21167	33026	36549	42125
12101	26214	33351	37123	43293
14757	26774	34068	37734	45309
16860	27877	34310	39859	49562
16972	28021	34851	40430	49746

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 1909.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

— Ao dr. juiz municipal de Barreiros.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, que nesta data o exm. sr. dr. governador nomeou o bacharel Luiz do Rego Cavalcante de Albuquerque, para exercer, por tempo de 2 annos, na forma da lei, o logar de 1.° supplente desse juizo, a contar de 3 de agosto do anno passado, de conformidade com o decreto de 21 de outubro de 1904, ficando-lhe marcado o prazo de 20 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e prestar o compromisso legal.

— Ao thesouro.—Communico-vos de ordem do sr. dr. governador do Estado e para os fins convenientes, que em 24 deste mez o amanuense do presidio de Fernando de Noronha, Daciano Lins Carneiro de Albuquerque, deixou o exercicio do logar por ter vindo a esta capital a serviço publico, conforme participou o director do referido presidio em officio n. 38 datado do mesmo dia 14.

— Ao thesouro—De ordem do sr. secretario geral communico-vos que o almoxarife interino do presidio de Fernando de Noronha, José Pinto Cavalcante, em 24 deste mez deixou o exercicio do seu logar para vir a esta capital a serviço

publico, conforme officio n. 39 datado do mesmo dia, do director do referido estabelecimento.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador, do dia 27 de fevereiro de 1909

Circular:

Ao prefeito do municipio do Recife.—Tendo em vista o officio do director geral de estatistica, datado de 11 do corrente, transmitto-vos os inclusos questionarios referentes ao alistamento eleitoral e ao territorio desse municipio, afim de que, depois de convenientemente preenchidos com as informações solicitadas, os devolvaes com a possivel brevidade áquella directoria que, conforme declara, não recebeu nenhuma das tres vias dos citados questionarios que para tal fim vos foram enviadas.

— Iguaes aos prefeitos de Amaragy, Afogados de Ingazeira, Aguas Bellas, Brejo, Bom Jardim, Canhotinho, Correntes, Escada, Olinda, Ouricury, Limoeiro, Leopoldina, Panellas, Triumpho.—Communicou-se ao director de estatistica.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral

Portaria:

O secretario geral do Estado, tendo em vista a proposta constante do officio de 20 do corrente, do inspector das escolas publicas e a informação prestada a respeito pelo director da instrucção publica, resolve transferir a cadeira de ensino primario do sexo feminino de Apipucos para a freguezia da Bôa-Vista, sem prejuizo da professora Serafina Gonçalves de Barros.—Communicou-se ao thesouro.

Officios:

Ao dr. director da bibliotheca.—Autorizo, conforme solicitastes em officio de hontem, a mandar concertar as caixas de folha de Flandres, onde são guardados manuscriptos, documentos e outros papeis desse estabelecimento, bem como fazer acquisição de um carimbo de borracha com diversos dizeres para facilitar o serviço de permutas.

— Ao dr. director do thesouro.—De acôrdo com o art. 291 do reg. de 6 de abril de 1907 transmitto-vos, para os devidos fins, as folhas de ponto e pagamento dos empregados da secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica, relativas ao mez de fevereiro.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, em 4 de fevereiro de 1909.

Officio:

N. 33—Ao dr. chefe de policia.—Tendo desapparecido as varandas das pontes de Aguazinha e Cumbe, em Beberibe, segundo informação da directoria geral das obras publicas, cumpre que providencieis para que sejam descobertos o autor ou autores do facto criminoso.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 5 de fevereiro de 1909.

Officio:

N. 34—Ao illm. sr. dr. Leopoldo Dortas do Amaral, m. d. delegado interino da escola de engenharia junto ao commando do 2.º districto militar.—Respondendo vosso officio sob n. 132, de 2 de dezembro do anno passado, remetto-vos a inclusa informação prestada pela directoria das obras publicas, sobre a construcção de uma canalização de materias fecaes da fortaleza do Brum, á rêde de esgotos desta cidade.

Da referida informação verificareis que devido principalmente ao mão estado das canalizações da extincta companhia Recife Drainage, não póde ser feita aquella construcção como solicitastes.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, em 8 de fevereiro de 1909.

Officio:

N. 35—Ao sr. engenheiro fiscal da companhia de Beberibe.—Em vista da informação constante de vosso officio, de 6 do corrente, declaro-vos para vosso conhecimento e devidos fins, que podeis autorizar á Companhia do Beberibe a remover o chafariz existente do caes do Capibaribe para á rua Luiz do Rego, em Santo Amaro, conforme solicitou a mesma companhia.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 10 de fevereiro de 1909

Officio:

N. 36—Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos da informação constante do officio sob n. 513, de 4 do corrente, do dr. director do thesouro, mandae pagar á Companhia de Santa Thereza, emprezaria da illuminação publica da cidade de Olinda, a quantia de 2:451$506, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo gaz consumido na mesma illuminação, durante o mez de dezembro ultimo, devendo a referida companhia recolher ao thesouro a de 2:500$000, para amortização do emprestimo que lhe foi feito pelo Estado, relativa ao anno de 1908, e bem assim a de 87$500 de juros referentes ao citado mez de dezembro.

A respectiva despesa deverá effectuar-se pela verba do art. 1.º § 2.º n. 84, da lei orçamentaria vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, em 11 de fevereiro de 1909

Officio:

N. 37—Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos da informação constante do officio sob n. 108, da Repartição das obras publicas autorizo-vos a mandar pagar, ao sr. Alfredo Fragoso, a quantia de 527$360, a que tem direito, pelo fornecimento de materiaes á secção de esgotos, durante o mez de dezembro do anno proximo passado, e parte de janeiro ultimo, conforme se verifica da conta junta, devendo correr a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 100, da lei orçamentaria em vigor.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 13 de fevereiro de 1909

Officio:

N. 38—Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos do officio sob n. 112, de 10 do corrente, da directoria geral das obras publicas, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Rodolpho Lima, a quantia de 554$798, a que tem direito, pelos serviços de picamento e restauração do rebouco do salão nobre do theatro Santa Isabel, como se verifica da conta junta, devendo correr a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 81, da lei orçamentaria em vigor.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 15 de fevereiro de 1909

Officio:

N. 39—Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos da informação constante do officio sob n. 117, de 12 do corrente, da directoria geral das obras publicas, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Francisco Casado Lima, a quantia de........ 3:659$124, a que tem direito, pelos serviços executados na ponte de Itapecuica, em S. João dos Pombos, do municipio da Victoria, como se verifica da conta junta, devendo correr a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 81, da lei orçamentaria em vigor.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 15 de fevereiro de 1909.

Officio:

N. 40—Ao dr. director das obras publicas.—Em resposta ao vosso officio sob n. 125, de 13 do corrente, autorizo-vos a mandar executar pelo sr. Rodolpho Lima os trabalhos de decoração do salão nobre do senado, de acôrdo com os preços de unidade da proposta apresentada pelo mesmo, a excepção do alcatifamento, por julgar desnecessario.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, em 16 de fevereiro de 1909

Officios:

N. 41—Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos da informação constante do officio sob n. 120, de 13 do corrente, da directoria geral das obras publicas, autorizo-vos a mandar pagar á companhia do Beberibe, a quantia de 7$200, a que tem direito, pelo fornecimento d'agua á Repartição das obras publicas, durante o trimestre de outubro a dezembro, como consta da conta junta, devendo correr a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 80, da lei orçamentaria em vigor.

— N. 42—Ao mesmo.—Nos termos da informação constante do officio sob n. 122, de 13 do corrente, da directoria geral das obras publicas, autorizo-vos a mandar pagar aos srs. Fielden Brothers, a quantia de 26:697$100, a que têm direito, pelo gaz consumido na illuminação publica desta cidade, durante o mez de janeiro ultimo, conforme se verifica da conta junta, devendo correr a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 83, da lei orçamentaria vigente.

— N. 43—Ao mesmo.—Nos termos da informação constante do officio sob n. 123, de 13 do corrente, da directoria geral das obras publicas, autorizo-vos a mandar pagar á Companhia de Beberibe, a quantia de 10$180, a que tem direito, pelo fornecimento d'agua ao predio n. 69, da rua Visconde do Rio Branco, durante o trimestre de outubro a dezembro ultimo, como se verifica da conta junta, devendo correr a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 81, da lei orçamentaria vigente.

— N. 44—Ao mesmo.—Nos termos da informação constante do officio sob n. 121, de 13 do corrente mez, da directoria geral das obras publicas, autorizo-vos a mandar pagar á Companhia do Beberibe, a quantia de 156$940, a que tem direito, pelo fornecimento d'agua ás officinas do serviço de esgotos, durante o trimestre de outubro a dezembro ultimo, como se verifica da conta junta, devendo correr a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 99, da lei orçamentaria em vigor.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado do dia 17 de fevereiro de 1909

Officios:

N. 45—Ao dr. director engenheiro chefe das obras publicas.—Em resposta ao vosso officio sob n. 128, de hontem datado, autorizo-vos a mandar crear mais uma turma de trabalhadores para o serviço de conservação da estrada de rodagem de Caxangá a Limoeiro, se esse augmento de pessoal não exceder a verba consignada na lei orçamentaria vigente, para taes serviços.

— N. 46—Ao mesmo.—Em resposta ao vosso officio sob n. 130, de 16 do corrente, autorizo-vos a mandar fazer, por pessôa idonea, os reparos que se fazem precisos ao edificio das escolas de Nazareth, de acôrdo com o orçamento que acompanhou o vosso citado officio, na importancia de 4:076$281, o qual fica nesta data approvado.

— N. 47—Ao dr. director do Thesouro do Estado.—Providenciae no sentido de ser restituido ao sr. José Florencio da Silva Limeira, contratante dos reparos da cadeia de Caruarú, a quantia de 1:720$504, sendo 854$050 de caução e 866$454 descontados dos respectivos certificados de pagamento a titulo de reforço da mesma caução, visto como segundo informa a repartição das obras publicas, já cessou a responsabilidade do mesmo contratante com a entrega definitiva das obras.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 24 de maio de 1909:—Companhia de Beberibe, pedindo pagamento da quantia de 542$580, proveniente do fornecimento dagua aos estabelecimentos da guarnição estadual, no trimestre de janeiro a março deste anno.—Aguarde o credito solicitado ao congresso legislativo. J. W. de Medeiros, pedindo pagamento da quantia de 271$300, proveniente do fornecimento de diversos artigos do Superior tribunal de justiça, no trimestre de fevereiro a abril ultimo.—De acôrdo com as informações autorizo o pagamento.

— Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 24 de maio de 1909:—Maria dos Santos Moreira, professora publica de Olinda, pedindo 90 dias de licença.—Como requer. Gonçalo Lourenço de Souza, carcereiro da cadeia de Serinhaem, pedindo pagamento da gratificação a que tem direito.—Informe o sr. dr. director do thesouro. Ursulina de Almeida Cruz, pedindo pagamento dos alugueis da casa que serve de quartel ao destacamento da Graça.—Informe o sr. dr. director do thesouro.

THESOURO DO ESTADO

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 25 de maio de 1909:—Fernandes & C.—Ao sr. dr. secretario geral do Estado.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 24 de maio de 1909:—Luiz Francisco Mendes e outros, Braz Ferreira de Lima, Antonio de Hollanda Cavalcante, Amaro José da Costa, Candida Maria dos Santos e Silva, bacharel José Pedro de Abreu e Lima, José Carneiro de Souza, Celina Maria Ferreira Bastos, Gertrudes Maria de Almeida, Francisca Borges Vianna, Emilia Maria da Conceição, Theophilo José Pereira, João Sampaio Ferreira Dias, Antonio de Souza Mello, Manuel Fernandes Velloso, Manuel Pereira da Silva, Braz Ferraro, Agueda de Souza e C. Figueiredo & C.—Informe a contadoria. Maria Carolina Tasso, bacharel Manuel Gonçalves Ferreira Costa e Francisco Antunes Cabral.—Informe a recebedoria.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 26 de maio de 1909:—J. Ferreira.—Informe a 1.ª secção. Azevedo & C.—Restitua-se a quantia de 87$810. Aquino Fonseca & C.—Restitua-se a quantia de 32$400. Meira e Silva.—Restitua-se a quantia de 11$830. Fonseca Irmãos & C.—Restitua-se a quantia de 38$340. E. Guedes & Duarte.—Restitua-se a quantia de 13$730. Casimiro Fernandes & C.—Restitua-se a quantia de 10$730. Amorim Fernandes & C.—Restituam-se as quantias de 89$930, 3$020 e 10$800. José Franco Ferreira e Seixas Irmãos.—Informe a 2.ª secção. Costa Lima. Informe a 3.ª secção. Companhia do Beberibe, João Fernandes de Carvalho, Candido de Amorim Carvalho Neves, Maria Adelaide Pires Braga, Raymundo Ferreira de Oliveira, 2 petições e Manuel Francisco da Silva Ferraz.—Ao thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, em 26 de maio de 1909.

2.ª secção. N. 110. Exm. sr. dr. José Osorio de Cerqueira, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 25.—A' minha ordem, José Julio de Oliveira, remettido pelo dr. juiz de direito do municipio de Olinda, como sentenciado a 9 annos e 4 mezes de prisão simples, por crime de roubo, Pedro Nunes Barbosa, vindo de S. Bento, como criminoso de morte em Palmares. A' ordem do subdelegado do districto do Recife, João Baptista da Silva, por crime de ferimento. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Maria de Lima e Maria Amelia, como desordeiras e Manuel Carneiro da Silva, vulgo «Manuel de Ulysses», como gatuno. A' ordem do subdelegado do districto da Graça, José Felix, como gatuno. A' ordem do subdelegado do districto da Encruzilhada, Severino Joaquim de Oliveira, como gatuno.

— O delegado do municipio de Caruarú communicou-me, por officio de 23 do fluente, que no dia 21, foi alcançado por um carro da conservação da linha ferrea, o menor Aprigio José Ferreira, que ficou gravemente ferido. A respeito procede aquella autoridade na forma da lei.

A referida autoridade communicou-me ainda haver no dia antecedente capturado e recolhido á cadeia local, o individuo de nome José Francisco da Silva, por se achar pronunciado naquelle municipio nas penas do artigo 267 do codigo penal.

— Por officio de 22 do corrente remetteu a esta repartição, o delegado do municipio de Escada, trinta e quatro facas de ponta, armas apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— O cidadão Antonio Firmo Pernambuco assumiu, no dia 19 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do 4.º districto (Brejão de Santa Cruz) do municipio de Garanhuns.

Saúde e fraternidade. O chefe de policia. *Ulysses Gerson Alves da Costa.*

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 26 de maio de 1909:—Salvino Ferreira do Monte, Caetano Galhardo, José Lima Cavalcante, Manuel Pacheco da Silva, Estevam José de Souza, Ignacio Ferreira da Silva, Antonio N. dos Santos, Ordem 3.ª do Carmo do Recife e Manuel Peres e Pires.—Como requerem. Antonio Santos e Manuel Ferreira do Nascimento.—Satisfaça a exigencia da directoria de obras. Antonio Pedro da Costa.—Sim. A. da Cunha Teixeira.—Deferido, de acôrdo com a informação. Maria C. do Rego Camara.—Satisfaça a exigencia da directoria de contabilidade. Antonio de A. Pernambuco.—Pague-se. Ribeiro & C.—Sim, pagando os respectivos impostos. Laura B. Vista Maia.—Certifique-se o que constar. Antonio Martins da Silva.—Sim, ficando a reabertura do açougue dependente da verificação ao cumprimento da lei n. 465. Manuel de Souza Pavão.—Compareça á secretaria da prefeitura. Manuel N. C. Leão.—Sim, até o dia 31 de agosto do corrente anno. Jovino José dos Santos. Sim, de acôrdo com a informação da directoria de obras. Joaquim Gonçalves de Azevedo.—Sim, observando quanto o disposto nos §§ 4, 5 e 11 do art. 6.º do cap. tit. 2.º da lei n. 4. João Thomaz de Aquino.—Deferido, quanto á abertura do estabelecimento e indeferido quanto a segunda parte. Raymundo Seixas.—Sim, satisfazendo os impostos relativos aos exercicios de 1906 a 1907.

EXPOSIÇÃO

Feita pelo prefeito dr. Archimedes de Oliveira, ao abrir a 3.ª sessão ordinaria do Concelho municipal do Recife, em 17 de maio de 1909.

Srs. concelheiros municipaes

De conformidade com a legislação vigente vou expôr-vos o que de mais notavel tem succedido desde a vossa sessão de 15 de março do corrente anno.

Como estaes lembrados, do mez de fevereiro ficou um saldo de 74:878$709 réis.

Reunindo a esse saldo a receita do mez de março, a qual foi de 199:880$702 réis, tem-se a quantia de 274:719$441 réis.

Despendeu-se em março a quantia de 182:821$214 réis, de modo que, para o mez de abril, passou o saldo de........ 91:898$197 réis.

O rendimento do mez de abril foi de 145:469$169 réis, que addicionados ao saldo do mez anterior, attingiu a........ 237:367$366 réis.

Tendo-se pago durante esse mez a quantia de 134:167$263 réis, veiu para o mez de maio um saldo de 103:200$103.

Os saldos acima mencionados foram constituidos pelas importancias em caixa e deposito no Banco do Recife, para opportuno pagamento de juros e resgates de apolices, do modo seguinte:

Em 29 de fevereiro 22:040$469 réis em caixa e 52:838$240 réis no Banco do Recife.

Em 31 de março: 19:951$637 réis em caixa e 71:946$560 réis no Banco.

Em 30 de abril: 9:843$123 réis em caixa e 93.356$980 réis no Banco.

O deposito no Banco do Recife attinge hoje a importancia de 105:011$000 réis.

Os balancetes que acompanham, esclarecer-vos-ão com minudencia.

Além do credito extraordinario que, para melhor regularidade na escripturação, abri para pagamento da fiscalização da rêde telephonica e do Banco das classes, porcentagens sobre cobranças e multas por infracções, resolvi, attendendo aos motivos expostos pela directoria de contabilidade, abrir creditos supplementares ás verbas de que tratam os ns. 1, 18 e 20 da lei orçamentaria vigente, (divida do exercicio anterior, conservações do calçamento e melhoramentos municipaes).

Transmitto-vos copia dos officios e portarias sobre o assumpto.

Em 15 de março desapropriei a Manuel Pereira da Costa e seus filhos, por 600$000 réis, uma casa e terreno á estrada de Belém, freguezia da Graça, para abertura do bêco do Gallo que ficou transformado em uma linda rua.

Em 1 de abril, para continuar os trabalhos da antiga rua de Santo Amaro, freguezia de Santo Antonio, desapropriei o predio n. 42, outr'ora n. 44 da rua Agostinho Bezerra, o qual pertencia a Antonio Joaquim da Costa, que recebeu como indemnização a quantia de 4:500$000 réis.

Em 31 de março, o London and Brasilian Banck Limited, os Bancos de Pernambuco, do Recife, e Popular, na qualidade de cessionarios de Fiuza & C.ª, assignarem o termo da entrega immediata do edificio e terreno em que está situado o mercado da Estancia, no antigo *Derby-clube*, freguezia da Graça e desistencia dos favores concedidos pelo contrato de 15 de fevereiro de 1898, mediante a desistencia tambem e por parte da municipalidade, do direito de exigir o cumprimento de outras clausulas.

Essa transacção realizou-se para ser opportunamente submettida á approvação deste illustre concelho.

Continúam a ser pagos sem atrazo os funccionarios municipaes e outros serviços publicos.

Tendo assumido o exercicio de secretario geral do Estado, o dr. José Ozorio de Cerqueira, que occupava com proficiencia o cargo de advogado da municipalidade, nomeei para servir durante o impedimento o illustre dr. José Antonio Gonçalves de Mello.

Está aberta a sessão.

REGULAMENTO

Approvado pela portaria n. 25, de 25 de maio de 1909

Dos vehiculos em geral

Art. 1.º—Todos os vehiculos de conducção pessoal ou de carga serão annualmente matriculados na Prefeitura, sendo designados por um numero de ordem que deverão trazer em logar bem visivel. Os infractores serão multados em 30$000, sendo apprendidos os vehiculos encontrados sem matricula ou numerados em desacôrdo com a matricula.

Art. 2.º—Dentro da cidade e estradas do Municipio, nenhum vehiculo poderá circular á noite sem trazer duas lanternas accesas, collocadas ao lado, contendo nas faces externas dos vidros o numero de ordem, sob pena de 10$000 de multa.

§ Unico—Aos vehiculos de carga, de tracção animal, é permittido usar uma só lanterna, posta na frente, á parte direita e a não menos de 0m50 acima do taboleiro.

Art. 3.º—Nenhum vehiculo poderá atravessar os cortejos funebres e religiosos, as formaturas de forças armadas, e grupos escolares e outros semelhantes.

Art. 4.º—Todos os vehiculos, mesmo a serviço das repartições publicas, obedecerão em seu curso ás prescripções da Prefeitura.

Art. 5.º—Nas ruas e praças em que houver via-ferrea o transito e o estacionamento de vehiculos não devem interromper a circulação dos carros das linhas ferro-carris.

Art. 6.º—Todo o vehiculo deve tomar a direita logo que appareça um outro em sentido contrario; quando transitarem na mesma direcção diversos vehiculos, o que vier atraz e desejar tomar a dianteira, só poderá fazel-o tomando á esquerda do que fôr na frente.

Art. 7.º—Nenhum vehiculo poderá estacionar, sem necessidade, em logar que difficulte ou impossibilite o transito publico.

Art. 8.º—Quando andarem enfileirados diversos vehiculos ou estacionarem da mesma forma, deverão guardar entre si a distancia minima de um metro, necessaria a passagem, entre um e outro, de um peão; sob pena de 5$000 de multa ou dois dias de prisão e do dobro na reincidencia.

Art. 9.º—Nenhum vehiculo poderá ficar abandonado na via publica, sob pena de 10$000 de multa.

Art. 10—Os conductores de vehiculos não poderão conduzil-os sobre os trilhos da companhia ferro-carril, nem ahi detel-os, salvo nos logares onde possam ser a isto obrigados, devendo em tal caso desembaraçar os mesmos trilhos logo que possam andar fóra delles, sob pena de 5$000 de multa ou de dois dias de prisão e do duplo na reincidencia.

Dos carros particulares e de aluguel

Art. 11—Os vehiculos particulares ou de aluguel devem reunir todas as condições de asseio, hygiene e segurança e ser tirados por animaes adestrados e sadios.

Art. 12—A nenhum vehiculo de transporte pessoal é permittido admittir maior numero de passageiros do que aquelle que fôr lotado pela Prefeitura, para o que terão escripto em caracteres maiusculos e em logar bem visivel o numero de sua lotação; os infractores serão multados em 10$000.

Art. 13—E' prohibido na zona urbana o ensino dos animaes que se destinarem ao serviço de qualquer vehiculo de conducção, bem como o dos cocheiros, e bem assim fazer baldeações e lavagens de vehiculos nas ruas e praças e rebocar um ou mais vehiculos, salvo em casos de accidente.

Art. 14—Os vehiculos particulares ou de aluguel, tenham ou não passageiros, devem ser conduzidos em marcha moderada e a passo nas ruas e praças em que houver ajuntamentos, nas curvas e nas descidas de pontes.

Art. 15—E' prohibido aos conductores de vehiculos de aluguel estacionarem em pontos não designados officialmente.

Automoveis

Art. 16—Nenhum automovel poderá desenvolver velocidade superior a 10 kilometros por hora, na zona urbana e a de 20 kilometros, fóra desta zona.

§ 1.º—Dentro dos limites estabelecidos, a velocidade do automovel deverá ser moderada na relação do transito.

§ 2.º—Nos cruzamentos e curvas de ruas e nas descidas de pontes, deverá ser tambem reduzida a velocidade dos automoveis afim de evitar encontros com outros vehiculos.

§ 3.º—A infracção das presentes disposições será punida com a multa de 30$000.

Art. 17—Todo automovel deverá ser munido de uma busina para advertir os transeuntes da approximação do vehiculo.

§ Unico—E' obrigatorio o toque de busina nas subidas e descidas de pontes, nas curvas e nas passagens das ruas transversaes.

Art. 18—Aos automoveis são extensivas, no que lhes seja applicavel, as disposições attinentes aos vehiculos em geral.

Art. 19—Nenhum automovel, mesmo a serviço de repartições publicas, poderá ser dirigido por motorista que não esteja matriculado na Prefeitura municipal, effectuando-se esta matricula pela apresentação do certificado de approvação em exame pratico prestado perante a commissão designada pelo prefeito.

Art. 20.—Os automoveis além das lanternas lateraes devem usar uma na parte posterior, para illuminar o numero de ordem.

Das bicycletas, tricycles e moto-cycles

Art. 21.—A essas machinas são extensivas, na parte que lhes fôr applicavel, as disposições referentes aos vehiculos de conducção pessoal.

§ 1.º. E' obrigatorio, nas mesmas, o uso de um apparelho sonoro-avisador ou de uma busina adequada, para os avisos necessarios á segurança dos transeuntes.

§ 2.º.—Não poderão circular á noite sem trazerem accesa uma lanterna.

§ 3.º—São prohibidas as marchas acceleradas e as apostas de velocidade nas avenidas, ruas, praças e pontes da cidade.

§ 4.º—E' prohibido ao cyclista apoiar-se nos balaustres dos bondes, ou outro qualquer vehiculo em marcha.

§ 5.º—Aos infractores das presentes disposições será applicada a pena de multa de 10$000 e apprehensão da machina no caso de reincidencia.

Art. 22.—Não é permittido o transito de bicycletas, tricycles e moto-cycles nos passeios das ruas e pontes da cidade, sob pena de 30$000 de multa.

§ unico.—No caso de não ser effectuado immediatamente o pagamento, ficará a machina apprendida até que seja satisfeita a multa.

Das carroças, caminhões e mais vehiculos de transporte de mercadorias

Art. 23.—Os vehiculos de transporte de mercadorias, de duas ou quatro rodas, qualquer que seja o fim a que se destinem, devem ser construidos de acôrdo com as posturas municipaes.

Art. 24.—Não poderá o transito publico ser interrompido, sob qualquer pretexto, nem mesmo para o vehiculo receber ou descarregar mercadorias.

Art. 25.—Se algum vehiculo, estando na via publica, não puder continuar seu caminho, o seu proprietario fará removel-o immediatamente, bem como a carga, se a houver, sob pena de 5$000 de multa e de ser a remoção feita á sua custa.

Art. 26.—Não podem ser atrelados aos vehiculos animaes em numero superior ao que lhes fôr proprio e permittido pelas posturas municipaes.

Art. 27.—O vehiculo, quando fôr de duas rodas e puxado por um só cavallo ou burro, não poderá conduzir carga superior a 500 kilogrammas nem a 1.000 kilogrammas, quando fôr de quatro rodas e puxado por dois cavallos ou burros.

Art. 28.—Quando o vehiculo fôr de quatro rodas e puxado por quatro cavallos ou burros, poderá transportar até 2.000 kilogrammas; e quando puxado por um só cavallo ou burro, apenas poderá transportar carga equivalente a dos de duas rodas puxados por um só animal.

Art. 29.—Os conductores de vehiculos de carga não poderão guial-os montados, a menos que tenham os mesmos boléa fixa, sob pena de 5$000 de multa ou 3 dias de prisão.

§ unico.—No caso de ter o vehiculo boléa fixa apenas ao conductor do mesmo será permittido montal-o, quando com carga, multa de 5$000 ao infractor ou 3 dias de prisão.

Art. 30.—E' obrigatorio em todos os vehiculos de carga, o uso de campainhas, guisos ou buzinas automaticas.

Art. 31.—As carroças destinadas á conducção de cal, lixo, estrume e outros objectos, cuja conducção em carros abertos possa incommodar aos transeuntes, serão fechados com tampas; os infractores serão multados em 10$000 e no dobro pela reincidencia.

§ unico.—E' permittido conduzir-se em carroças ou carros descobertos carvão de pedra e cal acondicionados em saccos amarrados ou cosidos.

Dos proprietarios, directores e gerentes de estabelecimentos de transporte

Art. 32.—Nenhum particular ou director de empreza de transporte poderá entregar a direcção dos seus vehiculos a pessoa que não seja motorista, cocheiro ou carroceiro legalmente licenciado.

Art. 33.—Os proprietarios de vehiculos e directores de empresa de transporte deverão communicar á Prefeitura as faltas graves commettidas pelos conductores de seus vehiculos no exercicio da profissão e o abandono dos mesmos sem motivo justificado e participação prévia.

Art. 34.—Ao cocheiro, carroceiro ou motorista que, por ter damnificado o vehiculo, o abandonar, será definitivamente recusada nova matricula.

Dos exames e matriculas

Art. 35.—Não póde ser admittido a guiar o vehiculo, mesmo a serviço de repartições publicas, quem não se tiver mostrado habilitado em exame pratico prestado, para motorista, perante uma commissão examinadora nomeada pelo Prefeito; para cocheiro e carroceiro perante o mestre de campo. A infracção da presente disposição fará incorrer o infractor na multa de 30$000 ou em 5 dias de prisão correccional e ao proprietario do vehiculo, se o tiver, em egual multa.

Art. 36.—Para os exames de cocheiros, carroceiros e motoristas, os pretendentes inscrever-se-ão na secretaria da Prefeitura, provando ter edade superior a 18 annos e juntando attestado de autoridade policial provando bom comportamento.

Art. 37.—Pela apresentação do certificado de approvação em exame de capacidade, será effectuada sua matricula, pela Prefeitura municipal, em livros para isso destinados.

§ unico.—O termo de matricula conterá o nome, nacionalidade, residencia do proprietario do vehiculo e numero deste, o nome, edade e nacionalidade do conductor e será extrahido do talão do respectivo livro, depois de devidamente sellado e visado pelo secretario da Prefeitura e entregue ao matriculado, que o fixará na sua caderneta.

Art. 38.—O conductor de vehiculo que mudar de estabelecimento deverá apresentar a sua caderneta á Prefeitura, dentro do prazo de tres dias, para ser dada a baixa e averbada a mudança, com o nome, nacionalidade e residencia do novo proprietario e o numero do vehiculo que passar a dirigir.

(*Continúa*).

TRIBUNAES

RECURSO CRIME DE «HABEAS-CORPUS» DO JUIZO DE DIREITO DE QUIPAPÁ.

RECORRENTE O JUIZO

RECORRIDO, JOSÉ CLAUDINO DA SILVA

Despacho recorrido

Vistos e attentamente examinados estes autos, verifica-se das diligencias e informações nelles existentes o seguinte: 1.º que não foi o paciente preso em flagrante delicto; 2.º que lhe não foi ainda iniciada a culpa; 3.º que á sua prisão não precedeu mandado escripto ou requisição do juiz competente para a formação da mesma culpa; 4.º finalmente, que não acha-se demonstrada a inafiançabilidade do crime que lhe é imputado, visto como não se deu a hypothese do numero II, do art. 2.º, da lei n. 628 de 24 de outubro de 1899 e não consta qual o valor do animal furtado. Por todas estas razões, concedo a pedida ordem de *habeas-corpus*, e mando que em virtude della se expeça ordem de soltura em favor do paciente José Claudino da Silva: o escrivão remetta incontinente os presentes autos á secretaria do Superior Tribunal, para quem recorro deste meu despacho na forma da lei.

Quipapá, 30 de março de 1908.—O juiz de direito, *Manuel Arthur de Sá Pereira*.

Acordão confirmando o despacho recorrido

Vistos estes autos de recurso crime de *habeas-corpus* do municipio de Palmares, recorrente o juiz de direito, recorrido José Claudino da Silva, etc.:

Acordam em conferencia do Superior Tribunal, depois de relatados e discutidos os autos, em negar provimento, para sustentar, como sustentam, o despacho recorrido que está de acôrdo com os autos. Custas pela municipalidade.

Recife, 28 de julho de 1908.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*Vieira de Mello*.—*M. Lima*.—*Góes Cavalcante*.—*Freitas Henriques*. Fui presente.—*João Coimbra*.

RECURSO CRIME DE «HABEAS-CORPUS» DO JUIZO DE DIREITO DO RECIFE.

RECORRENTE O JUIZO

RECORRIDO, MANUEL FELIPPE SANTIAGO, VULGO «MANUEL *do* PINA»

Despacho recorrido

Vistos estes autos de *habeas-corpus* requerido por Manuel Felippe Santiago, vulgo Manuel do Pina, preso á disposição do dr. juiz municipal da 4.ª vara.

E, considerando que á excepção de flagrante delicto, a prisão não poderá executar-se senão depois de pronuncia do indiciado, salvo os casos determinados em leis e mediante ordem escripta de autoridade competente (Const. art. 79 § 13);

Considerando que o paciente não foi preso em flagrante delicto;

Considerando que tambem não está o paciente pronunciado e das informações de fls. resulta que contra o mesmo não foi expedida ordem de prisão preventiva;

Considerando que tendo sido preso o paciente no dia 20 de abril até o presente não foi offerecida a denuncia, nem instaurado o summario de culpa, contra o que preceitua o art. 15 § 2.º da lei de 20 de setembro de 1871 que diz: Se o réo estiver preso a denuncia será offerecida dentro de cinco dias» e

Considerando que, illegal é a prisão quando o réo está na cadeia sem ser processado, por mais tempo do que marca a lei (art. 353 §§ 2.º e 4.º do codigo do proc.):

Julgo procedente o recurso e concedo a ordem pedida para mandar que em favor do mesmo paciente se passe alvará de soltura se por al não estiver preso.

Custas *ex-causa*.

Desta decisão recorro para o Superior Tribunal de Justiça a quem o escrivão sem demora fará remessa dos autos.

Dê-se conhecimento deste despacho aos drs. juiz municipal e promotor publico de quem espero tenham em muita attenção o serviço crime, promovendo e dando andamento aos processos que a lei exige sejam terminados em prazo breve.

Recife, 26 de maio de 1908.—*Manuel dos Santos Moreira.*

Acordão confirmando o despacho recorrido

Relatados e discutidos os presentes autos de *habeas-corpus*, vindos da comarca do Recife, em que é recorrente o juiz e recorrido Manuel Felipe Santiago, vulgo Manuel do Pina:

Acordam em Tribunal negar provimento ao recurso interposto e confirmar por seus fundamentos o despacho recorrido.

Custas pela municipalidade.

Recife, 31 de julho de 1908.—*Altino de Araujo*. Presidente interino.—*M. Lima*.—*Góes Cavalcante*.—*Tavares da Silva*.—*Argemiro Galvão*.—*Freitas Henriques*. Fui presente.—*João Coimbra*.

RECURSO CRIME DE «HABEAS-CORPUS» DO JUIZO DE DIREITO DE GARANHUNS.

RECORRENTE O JUIZO

RECORRIDO, MANUEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

Despacho recorrido

Vistos etc. Verificando-se do presente processo que o paciente acha-se preso desde o dia 23 de novembro ultimo, sem que até hoje tenham sido concluidas as diligencias policiaes relativas ao crime de que é accusado, conforme refere o sr. delegado de policia a fls. 7 e tambem que a prisão do dito paciente não foi realizada em flagrante delicto, nem por mandado escripto do juiz competente para a formação da culpa nos termos da lei—julgo illegal o constrangimento imposto ao referido paciente e, de acôrdo com o parecer do dr. promotor publico, concedo a ordem impetrada e mando que se ponha em liberdade o impetrante.

Custas *ex-causa*.

Deste despacho recorro, na forma da lei, para o Superior Tribunal de Justiça, ao qual o escrivão remetterá estes autos com brevidade.

Garanhuns, 3 de dezembro de 1907.—*Joaquim Mauricio Wanderley*.

Acordão confirmando o despacho recorrido

Relatados e discutidos os presentes autos de recurso de *habeas-corpus* vindos da comarca de Garanhuns, em que é recorrente o juiz e recorrido Manuel Francisco de Oliveira.

Acordam em Tribunal negar provimento ao recurso interposto e confirmar por seus fundamentos o despacho recorrido.

Custas pela municipalidade.

Recife, 31 de julho de 1908.—*Altino de Araujo*, Presidente interino.—*M. Lima*.—*Góes Cavalcante*.—*Tavares da Silva*.—*Argemiro Galvão*.—*Freitas Henriques*. Fui presente.—*João Coimbra*.

RECURSO CRIME DE «HABEAS-CORPUS» DO JUIZO DE DIREITO DE GARANHUNS.

RECORRENTE O JUIZO

RECORRIDO, CASIMIRO CELESTINO DE OLIVEIRA

Acordão

Expostos, relatados e discutidos estes autos vindos em recurso de *habeas-corpus* da comarca de Garanhuns, recorrente o juiz de direito, recorrido Casimiro Celestino de Oliveira, acordam em Superior Tribunal não tomar conhecimento do recurso por não ser caso delle, não se tratando na hypothese dos de um despacho de concessão de soltura de um preso que houvesse impetrado ordem de *habeas-corpus*; pois quando foi proferido o despacho recorrido, já o impetrante tinha sido solto pelo carcereiro, embora sem ordem de autoridade alguma estando portanto prejudicado o pedido.

Custas pela municipalidade.

Recife, 31 de julho de 1908.—*Altino de Araujo*, Presidente interino.—*Góes Cavalcante*. Vencido. Votei para que se tomasse conhecimento do recurso e se negasse provimento, por entender que o juiz recorrente devia como fez, julgar da procedencia do pedido, porquanto somente assim o paciente ficaria livre do constrangimento que soffria, tendo sido solto por pessôa incompetente e por isso mesmo sujeito a ser de novo recolhido á prisão, se não houvesse o alludido julgamento.—*Tavares da Silva*. Sendo os recursos de natureza—*strictis juris*, penso que somente são admissiveis os interpostos *ex-officio* das decisões que concedem soltura, em consequencia de *habeas-corpus*, á vista do art. 69 §. 7.º da lei n. 261 de 3 de dezembro de 1841, do art. 438 § 8.º do Reg. n. 120 de 31 de janeiro de 1842, e mais legislação em vigor.—*M. Lima*.—*Argemiro Galvão*.—*Freitas Henriques*.—*Vieira de Mello*.

Publicações a Pedido

Ladrão impune

Sob esse titulo, o sr. Antonio Virlato das Neves (?) publicou hontem, em certa folha da tarde, um artigo contra o sr. Americo Campos de Medeiros.

Desse artigo destaco o seguinte trecho, que me diz respeito:

«Na semana passada foi procurado o dr. Arthur de Albuquerque, para ser patrono de uma ladroeira que este individuo praticara...»

E' falso: nunca fui procurado pelo sr. Americo Campos para patrocinar negocio algum seu.

Recife, 26 de maio de 909.

Arthur de Albuquerque.

Emmagrecimento rapido. Diabetes—Tuberculose

Poucos doentes poderão como eu passar um attestado de cura completa de enfermidades tão graves e até hoje reputadas incuraveis.—Descendente de familia cujos membros acabaram victimas do terrivel diabetes, ou da ainda mais terrivel tuberculose, coube a mim na edade de 38 annos reunir os dois flagellos—confesso que apesar de lutar pela saude, desde que tive conhecimento do mal que me possuia, não alimentava a minima esperança de ficar bom, ao contrario esperava meu fim proximo. Emmagreci rapidamente, tinha grandes e profundos tumores que custavam curar, tinha grandes desarranjos de intestinos e tosse dolorosissima. Em face de tão perigoso estado, hoje completamente vencido pelo uso exclusivo do Remedio Vegetariano do dr. Orhman, é que se pode admirar o enorme bem que faremos todos os curados, publicando os resultados obtidos com este grande remedio.

Marcos Alsina Guimarães, empreiteiro.

S. João, 7 de abril de 1907.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias desta cidade.

Vidro 9$800

Agentes geraes e unicos introductores no Brasil

Silva Gomes & C.

Rua de S. Pedro 24—Rio de Janeiro

Agentes no Recife

Silva Braga & C.

Rheumatismo

Cura-se em oito dias com

ELIXIR DEPURATIVO

DE

SALSA, CAROBA E VELAME

DE

Alpheu Raposo

Uma maravilha do seculo presente!

VENDE-SE NA

Drogaria e pharmacia Conceição

RUA MARQUEZ DE OLINDA, 61

INJECÇÃO GONOL

O unico remedio que cura qualquer **gonorrhéa** em menos de uma semana. Maravilhoso nas **flores brancas**.

VIDRO 5$000

Chernoviz—formulario

Ultima edição, á venda na livraria EDELBROCK, rua M. de Olinda n. 4, Recife.

Elixir de Nogueira do pharmaceutico SILVEIRA, cura molestias syphiliticas, ozena (corrimento nasal), pustulas syphiliticas.

A Economisadora

Caixa internacional de pensões vitalicias

SEDE EM S. PAULO

Fiscalizada pelo governo federal, com deposito de duzentos contos de réis no thesouro federal, proporcional ao capital de pensões de mil contos de réis.

Tem duas caixas: A e B.

Os socios da caixa A pagam 5$ de joia e 2$500 mensaes e têm direito, ao fim de 15 annos, a uma pensão vitalicia mensal de 150$000.

Os socios da caixa B pagam 5$000 de joia e 5$ de mensalidade e têm direito, ao fim de 10 annos, a uma pensão mensal de 100$000.

Podem ser socios as pessoas de qualquer sexo, edade e nacionalidade.

A Economisadora Paulista fundada ha 1 anno, já conta 18 mil socios.

E' a unica sociedade de pensões vitalicias que sorteia as cadernetas de todos os socios, 2 vezes ao anno.

Na grande loteria do Natal foram sorteados quatro que se tornaram isentos dos pagamentos mensaes, ficando os seus donos com direito a uma pensão vitalicia.

Entre estes figura o sr. José Raymundo Ribeiro de Castro, residente em Nazareth, Pernambuco.

Aceita-se agentes mediante vantajosas commissões.

Peçam prospectos e informações minuciosas ao agente geral dr. Ladisláu do Rego, á rua do Rangel n. 35.

Os remedios homœopathicos

DO PROF. DR. MAUCH

CURARÃO A V. EXC.!

São os Remedios mais efficazes e agradaveis que até hoje se tem offerecido ao publico do Brasil. Representam a combinação de tudo o que tem dado melhores resultados. Com os medicamentos do prof. dr. Mauch, todo o mundo póde curar-se a si mesmo. Não é caso de fazer-se experiencias. Não consiste em advinhar. As dóses não produzem nauseas. A cura é efficaz, prompta, commoda e radical.

Se estaes doentes, abandonae os remedios de que fazeis uso, ide á pharmacia mais proxima, pedi o «GUIA DA SAUDE» do PROF. DR. MAUCH; e comprae um frasco do remedio para a vossa doença, que só vos custa 2$000, e tereis a certeza de que vos curareis!

O Remedio do Prof. Dr. Mauch para a Tosse exerce sua acção directa sobre as membranas das vias respiratorias, fazendo desapparecer a irritação que a causa. Acalma a tosse, seja qual fôr a sua origem, cura a rouquidão, a perda da voz, as dôres no peito, a tosse secca ou humida, a difficuldade de respirar, etc. Preço 2$000.

O Remedio do Prof. Dr. Mauch para Catarrho (Preço 2$000) é o especifico mais apropriado para curar o Catarrho do Larynge, a Angina pharyngea aguda ou chronica, a Angina tonsilar (Amygdalite), Catarrho da garganta e todos os Catarrhos das vias respiratorias. Quando o Catarrho for acompanhado de tosse, se deverá tomar o *Remedio para o Catarrho* alternado com o *para a Tosse*. Consulte-se o **«Guia da Saude»**.

O Remedio do Prof. Dr. Mauch para Rheumatismo allivia em pouco tempo todas as Dôres Rheumaticas, cura radicalmente o Rheumatismo agudo ou chronico, muscular ou articular, Lumbago, Arthritismo, Gotta, Sciatica (2$).

O Remedio do Prof. Dr. Mauch para o Sangue é um poderoso purificador do Sangue. Cura todas as Impurezas, as Erupções cutaneas, as Espinhas, Darthros, Eczemas, Pustulas, Effeitos mercuriaes, Syphilis, etc. Preço 2$000.

O Remedio do Prof. Dr. Mauch para a Dyspepsia regulariza as funcções do estomago, auxilia a digestão, augmenta o succo gastrico, neutraliza a acidez, corrige o mão halito, abre o appetite, combate a dyspepsia em suas multiplas e variadas fórmas. Tem acção tão energica que as melhoras sobrevêm em pouco tempo. Preço 2$000.

O Remedio do Prof. Dr. Mauch para os Nervos actúa sobre todo o systema nervoso alterado e por isso cura efficazmente o Abatimento do espirito, a Insomnia, o Enfraquecimento cerebral, a Neurasthenia e tonifica todo organismo. Preço 2$000.

O Remedio do Prof. Dr. Mauch para a Bexiga cura radicalmente as Irritações, a Incontinencia, as Arêas, os Calculos ou Pedras da bexiga, a Cystite, Micção dolorosa e sanguinolenta, o engorgitamento da prostata, etc. Preço 2$000.

O Remedio do Prof. Dr. Mauch para Prisão de Ventre cura esta enfermidade de um modo brando, sejam quaes forem as causas. Evita o mão effeito dos purgantes e ao mesmo tempo tonifica o organismo. Preço 2$000.

A' venda em Pernambuco: **Pharmacia Pasteur**, Rua Dr. Rosa e Silva, 84; **Pharmacia Ferreira**, Praça Maciel Pinheiro, 19; **Pharmacia Triumpho**, Encruzilhada; **Pharmacia Popular**, Capunga; em **PARAHYBA**: **Pharmacia Londres**, na drogaria dos

Depositarios: Silva Braga & C.—Rua Marquez de Olinda, 60

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIÃO

A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL 500 CONTOS PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO.

A UNICA FINALMENTE QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE	AMANHAN
122.ª loteria do plano 169 (ás 2 ½ horas da tarde) **20:000$000 por 2$000**	47.ª loteria do plano 177 (ás 2 ½ horas da tarde) **16:000$000 por 2$000**

EXTRAÇÕES DIARIAS

16:000$000 por 2$000.

20:000$000 por 2$000.

30:000$000 por 3$000.

40:000$000 por 4$000

50:000$000 por 4$000

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

100:000$000 por 2$000 extracção em 22 do corrente.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva*.

FALLENCIA

de Manuel Caetano Ribeiro

Os syndicos nomeados na fallencia de Manuel Caetano Ribeiro declaram para conhecimento de todos os interessados o seguinte:

1.º que serão encontrados diariamente em seu armazem á rua Duque de Caxias n. 75, das 8 horas da manhan ás 6 da tarde, para receberem a correspondencia dirigida ao fallido e attenderem aos interessados.

2.º que até o dia 28 do corrente mez receberão dos credores no mesmo logar acima indicado as declarações de seus creditos de conformidade com o art. 82 da lei n. 2024 de 17 de dezembro de 1908.

3.º que os actos officiaes da mesma fallencia serão publicados no «Diario de Pernambuco».

Recife, 8 de maio de 1909.

Os syndicos,

Othon & Mendes.

JAMAIS ESQUECEREI

Parahyba, 21 de abril de 1908.

Sr. Antonio Rabello & Filhos.—Capital.

Tenho satisfação de lhes communicar que me acho quasi curado só com um vidro do Elixir de Carnauba e Sucupira Composto e peço mandar-me mais 1 vidro, pois, apesar de cicatrizadas as feridas, derejo continuar o uso do Elixir. Conforme seus desejos irei photographar-me quando desapparecer completamente as cicatrizes, como já fiz quando as feridas, que vmcê. disseram ser *eczemae de forma syphilitica*, estarão abertas e suppurando muito.

Muito grato fico a vmcê. por este beneficio que acreditem jamais esquecerei. Se vmcês. quizerem um attestado posso passar eu se quizerem podem fazer desta carta o uso que lhe approuver.

Sou com estima de vmcês.

Am.º Cr.º Obr.º

HELLEODORO VELLOSO DA S. LOPES

(A firma está reconhecida).

A' VENDA em todas as bôas PHARMACIAS e DROGARIAS e no deposito geral

DROGARIA RABELLO

Antonio Rabello & Filhos

44, RUA MACIEL PINHEIRO, 44

PARAHYBA DO NORTE

Em Pernambuco—Deposito permanente—Silva Braga & C.

E ALPHEU RAPOSO

DR. JOÃO RANGEL

Pede aos seus clientes que quizerem fazer contratos, consultas, exames, ou marcar horas para tratamento, só o procurem de 1 ás 4 horas da tarde, porquanto pela manhan todas as horas são reservadas para a execução dos tratamentos contratados, os quaes não podem ser interrompidos.

Pede tambem prestem attenção á tabella de honorarios, e ás condições de tratamento nesta clinica, afim de evitar desgostos e reclamações.

PRENSAS de ferro batido para copiar e copiadores de diversos formatos; cestas de vime para escriptorio; tintas dos melhores fabricantes inglezes, francezes e nacionaes; tinteiros finos; balanças para cartas; estojos para desenho e tudo mais concernente ao ramo Libro-Papelaria. *Machinas*, typos, massa para rólos e mais accessorios typographicos, encontram-se na livraria EDELBROCK, á rua Marquez de Olinda n. 4, Recife.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessoa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

A CAIXA MUTUA DE PENSÕES VITALICIAS chama a attenção do respeitavel povo pernambucano, para a leitura dos seus estatutos e pede para confrontal-os com os das demais sociedades congeneres, afim de vos esclarecerdes qual é o que maior garantia offerece aos seus dignos associados. «Porém exigi os estatutos e não prospectos».

AGENCIA GERAL, LARGO DO PARAIZO, 3 (SOBRADO)

João Alves de Magalhães

Gonorrhêas em qualquer periodo cura o «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA. A' venda nesta cidade.

Ao publico e ao commercio

Tendo chegado ao conhecimento do abaixo assignado que alguem se tem utilizado de sua assignatura para adquirir generos e fazer negocios, avisa que desta data em deante não se responsabilisa por documento algum e que todos os seus pedidos e transacções serão feitos pessoalmente.

Recife, 20 de maio de 1909.

Estevão Galhardo.

DR. G. N. BUTLER

DENTISTA-AMERICANO

Consultas de 8 ás 9 horas da manhan e de 4 ás 5 horas da tarde no consultorio do dr. Rawlinson.

Rua Barão da Victoria 67, 1.º andar.

VICTORIA

DAS AGUAS DE CAXAMBÚ, LAMBARY E CAMBUQUIRA

A superioridade destas aguas ficou mais uma vez comprovada pela illustrada classe medica por occasião do grande banquete do congresso medico.

«EAU DE CAXAMBÚ—A BAS LES DYSPEPSIES

EAU DE LAMBARY—MORT Á L'ARTHRITISME»

UNICOS RECEBEDORES

AMORIM SILVA & C.

Largo da Assembléa nº 3

NÃO HA!!!

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o ELIXIR SANATIVO.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se prompta sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente ler-se o impresso que envolve o vidro e tel-o sempre a vista.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

AULA DE TACHYGRAPHIA

Ensino theorico e pratico

Das 4 ás 6 horas da tarde.

RUA 15 DE NOVEMBRO, N. 59

PHOTOGRAPHIA PIERECK

GRANDE PREMIO—DA EXPOSIÇÃO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO

A alta recompensa que acaba de ser concedida pelo Jury da Exposição Nacional aos nossos trabalhos, classificados entre os melhores, mais artisticos e perfeitos que se executam no Brasil, é a melhor reclame que delles podemos fazer.

A' culta sociedade pernambucana, que sempre nos honrou com a sua preferencia, cumpre-nos declarar que o **GRANDE PREMIO** com que fomos galardoados representa para nós um incentivo a mais, que nos fará levar ao ultimo extremo attingivel na Arte a perfeição dos nossos trabalhos.

LUIZ PIERECK

RUA DR. ROSA E SILVA N. 54 A

ETERNIT

E' a **ultima creação para cobertas de casas** que vem reformar por completo o antigo systema de telhas de barro ou de zinco.

E' simplesmente uma **pedra artificial** em fórma de azulejo em cuja composição entram apenas o amianto e o cimento Portland, dois materiaes que unidos apresentam uma resistencia equivalente á propria pedra.

São estas as suas propriedades principaes:

1.° Resistencia extraordinaria á pressão e aos golpes;
2.° Absoluta impermeabilidade;
3.° Superficie plana e grossura unica;
4.° Resistencia absoluta contra o fogo;
5.° Insensibilidade ao calor e á electricidade;
6.° Leveza até agora ainda não alcançada;
7.° Aspecto sympathico e elegante.

Emfim, é uma maravilha que offerecemos aos nossos bons freguezes por preço relativamente modico, pedindo-lhes uma visita ao nosso armazem, onde encontrarão amostras e grande deposito do referido material.

RECIFE—64, RUA MARQUEZ DE OLINDA, 66

MIRANDA SOUZA & C.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituitos. A tratar com o sr. Braz da Cunha, á rua do Commercio n. 4.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife, expedirá malas hoje, pelo paquete *Araguaya*, para Bahia, Rio de Janeiro, Santos Montevidéo e Buenos-Ayres, recebendo:

Impressos, até 8 horas da manhan.
Objectos para registar, até 7 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica, até 8 horas da manhan.
Idem idem com porte duplo, até 8 1/2 horas da manhan.
Cartas para o exterior da Republica, até 8 horas da manhan.

— Pelo *Itatiaya*, para Rio de Janeiro, Santos, S. Francisco, Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre, recebendo:

Impressos, até 2 1/2 horas da tarde.
Objectos para registar, até 1 1/2 hora da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 2 1/2 horas da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 3 horas da tarde.

— Pelo *Troja*, para Maceió, Bahia, Florianopolis e Rio Grande do Sul, recebendo:

Impressos, até 8 horas da manhan.
Objectos para registar, até 7 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica, até 8 horas da manhan.
Idem idem com porte duplo, até 8 1/2 horas da manhan.

— Pelo *Troperio*, para Cidade do Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre, recebendo:

Impressos, até 1 1/2 horas da tarde.
Objectos para registar, até 1 hora da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 1 1/2 hora da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 2 horas da tarde.

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos do Recife, os seguintes telegrammas:

Para Jovino Cunha, Relação; para Sinhá, Saudade 1; para José Ribeiro, Bom Jesus 45; para Euclides Pinto; para Amaro Carneiro; para Juca; para Mendes.

Companhia industrial pernambucana

São convidados os srs. possuidores de debentures da 3.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez, á rua do Commercio n. 6, 2.° andar.

Recife, 26 de maio de 1909.

G. W. B. R.

São convidados os srs. accionistas desta companhia, a virem receber no largo do Corpo Santo, n. 11, 1.° andar, das 10 da manhan ás 4 horas da tarde, as cautellas correspondentes ao dividendo n. 10/10.

Escriptorio da administração, em 25 de maio de 1909.

A. T. Connor.
Superintendente interino.

Ao commercio

Antonio Adolpho Gomes, com longa pratica de escripturação mercantil por partidas dobradas e fazendas, offerece seus serviços aos srs. commerciantes desta capital e do interior.

Cartas para esta redacção.

"A SOMBRA"

O proprietario deste estabelecimento avisa aos seus amigos e estimaveis freguezes e ao respeitavel publico que mudou o referido estabelecimento, da rua Dr. Rosa e Silva, n. 55 para á rua Dr. Feitoza n. 2. antiga estreita do Rosario, onde espera dos mesmos continuar a merecer a confiança que sempre se dignaram dispensar-lhe.

Club Internacional do Recife

Convido aos srs. socios para, em companhia de suas exmas. familias comparecerem neste club no dia 29 do corrente mez, para assistirem ao torneio de bollas, ás 8 horas da noite, bem como tomarem parte na reunião que se realizará ao terminar o referido torneio.

Desde já hypotheco meus sinceros agradecimentos áquelles que bem acolherem o meu convite.

Guilherme D. Bastos,
Director de mez.

Aviso aos interessados

Chegou da Bahia nova remessa do poderoso e procurado remedio contra a *Asthma*, preparado pelos pharmaceuticos Loureiro.

DEPOSITO:—**Pharmacia dos Pobres**

RUA LARGA DO ROSARIO N. 40

Aviso aos srs. pensionistas DO Monte-pio Portuguez em Pernambuco

Ficam por este avisados os srs. socios, e pensionistas, de que o sr. thesoureiro pagará todos os subsidios na séde do Monte Pio (Gabinete portuguez) das 10 horas ao meio dia; e das 4 horas ás 6 horas da tarde, só e exclusivamente, do dia 2 ao dia 6 de cada mez: os subsidios que não forem reclamados neste prazo, só se effectuarão no mez seguinte.

A directoria faz sciente que o exm. sr. dr. João Baptista de Carvalho continua a ser o facultativo da Associação attendendo com a maior solicitude tanto em seu consultorio á rua Larga do Rosario, como a qualquer chamado dos socios, que na conformidade do § 1.° do artigo 56 dos estatutos, (pagos em dia) precisarem de seus serviços.

Francisco dos Santos Pereira,
1.° secretario.

ASSUCAR REFINADO

Especial	4$400
Primeira	3$500
Segunda	2$700

Todas as qualidades em rama preços á vista, as qualidades na refinaria Cruzeiro, Caes do Capibaribe ns. 54 a 58.

O BACHAREL em direito Timoleão Maranhão lecciona em casas particulares primeiras letras e curso secundario e especialmente portuguez e latim. Póde ser procurado á rua José Marcelino n. 30, Espinheiro.

Na Italia !!...

O que é a voz do povo !...

Neste centro adiantadissimo onde existem notabilidades medicas, já é procurado o miraculoso *Elixir de Nogueira* do pharmaceutico Silveira, conforme se vê na carta dirigida á pharmacia Popular, em 18 de maio de 1901, pelo sr. Girolano Cattarinich, da cidade de Palermo.

Eis um topico da mesma carta:

Trovandomi affetto da siffilide da piu di 15 anni, e venute a conoscenza che e *l'Elixir di Nogueira é l'unico che possa guœriria*, pregola valermi usare la cortesia informarmi se in Italia si trovano suoi rappresentante, per poterne fare l'acquisto del sudette *Elixir*, etc.

Este poderoso depurativo que é o unico que cura a syphilis, vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

Deposito: Pharmacia Popular—Pelotas.

Peçam sempre o *Elixir de Nogueira*, do pharmaceutico João da Silva Silveira.

Nada de enganos! Cuidado!

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

ANNUNCIOS

O VINHO DE STEARNS

De ext. de Figado de Bacalhão Ferruginoso

E' uma preparação maravilhosa. Reconhecida por todos os medicos como o melhor dos tonicos e o reconstituinte mais energico.

Estimula o appetite, purifica e enriquece o sangue e cura todas as enfermidades do peito e dos pulmões.

Peça-se sempre o de STEARNS

A' venda em todas as pharmacias.

COROAS MORTUARIAS

Vendem-se na Casa Popular por preços que não se encontram noutra casa desta capital. Rua da Imperatriz n. 18.

ASTHMA

Oppressão; Catarrho, Suffocações, Tosses nervosas.

Cura certa pelos

CIGARROS CLÉRY e o PÓ CLÉRY

que obtiveram as maiores recompensas.

Dr CLÉRY, 53, Boulᵈ Sᵗ-Martin, PARIS.

Depositos em todas Pharmacias e Drogarias.

Roupas brancas

Para senhoras, acaba de receber grande sortimento.

Mme. F. Fernandes

65, RUA NOVA

Aguardente de Begonia

O dentifricio ideal o melhor do mundo para os dentes

Emprega-se contra o máo halito e para a conservação da hygiene da bocca e previne a carie. A bocca deve ser lavada de manhan a á tarde e principalmente depois das refeições que deixam, necessariamente, em contacto com os dentes, particulas alimentares que, pela acção da saliva, soffrem fermentação.

Torna-se, por conseguinte, mais urgente a limpeza depois das refeições do que mesmo a da manhan; cura as dores de dentes mais rebeldes que sejam.

A venda nas pharmacias e lojas de miudezas.

ACETYLENE

"That Little Brother of the Sun"

O pequeno irmão do sol

A ultima palavra em apparelhos geradores de **Acetylene.**

Com estes apparelhos não ha perigo de explosão, pois, o systema é o mais aperfeiçoado e todo differente do usual.

Ha de todos os tamanhos, desde 5 até 50 luzes, e por preços muito baixo.

Traz installações completas de canos, lustres, arandelas e bicos.

As installações são garantidas, e sob direcção do engenheiro Robert Jones, o qual poderá ser encontrado, para qualquer informação, não só destas machinas como tambem, de qualquer encanação d'agua ou gaz carbonico das 8 ás 5 horas da tarde.

Rua do Brum n. 86. HENRY FORSTER & C.

TOSSE, DEFLUXOS, INSOMNIA

XAROPE do DOUTOR FORGET de PARIS

Acalma as Dôres

Prescripto pelos Medicos.

RECUSAR TODA IMITAÇÃO

Exigir a faxa vermelha em seis idiomas.

EM TODAS AS PHARMACIAS

CALCIUM CARBIDE — AMAZON — UNION CARBIDE CO.

CARBURETO de CALCIO

Marca—AMAZON

DA

UNION CARBIDE C.°

Chicago & New-York

Maiores fabricas no mundo Niagara Falls e Sault ste marie (MICH)

Este carbureto é o mais puro possivel e portanto a qualidade a melhor produzida

3 1/2+3—2+1—2+1/2—1 1/4+3/4—1/4+1 1/12

A' venda nos principaes armazens

NOVA MAMMADEIRA

DO

Dr CONSTANTIN PAUL

OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA

MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA

Professor Aggregado da Faculdade de Medicina

MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ

Medalha de Ouro — Pariz — 1893

MODELO depositado

Adoptado pelos Hospitaes de Pariz

Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções

Exigir nos vidros as palavras: BIBERON do Dr CONSTANTIN PAUL

Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. — Exigir sobre as CHUPETAS a marca de fabrica ao lado.

L. LEPLANQUAIS — PARIS

Deposito geral: P. LEPLANQUAIS, 66, boulᵈ Magenta, PARIZ

e nas principaes CASAS.

BURROS

Vendem-se vinte burros de 3 a 4 annos de edade, no engenho Novo do Pilar de Alagôas, distante 4 leguas da estação de Itatuba.

Para informações com Machado Pereira & C.ª rua 15 de Novembro n. 57.

Para o catarrho

que ataca o

Cavallo

usae o **Pó Hippophilo**

que é o melhor anti-catarrhal até hoje conhecido.

De effeito certo é indicado em todas as doenças das vias respiratorias do animal, e que se manifestem por **Tosse, Corrimento nasal, Ronqueira, Cansaço pulmonal etc.**

PREÇO 5$000, O FRASCO

na Drogaria Silva

58 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

AOS COLLEGIOS

Completo sortimento em seda, lãs, frocos, linhas, cordões, setins, etc.

Acaba de receber

M.me F. Fernandes

65, RUA NOVA

Cura Anemia Rachitismo e Escrofulose

É o melhor tonico para os nervos, os ossos e o sangue e o agente mais poderoso para augmentar as carnes e a energia vital.

Fortifica o systema muscular e é o preventivo mais seguro e o remedio mais efficaz da TISICA, ESCROFULA, BRONCHITIS, GRIPPE, ASTHMA, e demais affecções da Garganta, Bronchios e Pulmões.

É a unica emulsão que receitam os medicos e approvada pelas Academias de Medicina.

Não contêm Alcohol, Guaiacol, Creosota, nem nenhuma substancia irritante que pode perturbar o estomago e prejudicar a nutrição.

As milhares de curas que diariamente se obtêem justificam a fama de que goza como o grande Alimento e Medicina.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York

L

PRODUCTOS INDUSTRIAES

H. Costa

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874

Rua Real da Torre chalet–51 (outr'ora 27)–Recife–Pernambuco

TELEPHONE 627

A—Collecção completa de tintas especiaes

1. **Negra Familiar—extra n. 1**—Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sineto: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa vascolejar o frasco para usal-a*:—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000 !!

2. **Celeste Negra**—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, secativa e desinfectante; a tinta de toda confiança das repartições publicas, dos tabelliães e do commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—**é a Santos Dumont**—Incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. **Esperança Negra, 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.**—Escrevem verde, vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. **Ultra Negra**—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 33. **Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes** para rubricas e pautação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. **Tintas para carimbo de borracha**—sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. **Tintas que dão 3 copias em 12 horas.**

24 e 25. **Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.**

34. **Nankim do Seculo XX**—Substitue com vantagem o Nankim da China, —SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. **Tintas seccativas**—de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000,

Tabella do retalho ao cambio acima de 12—*No Jornal do Recife* e no prospecto de janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.° de janeiro de 1907

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam a assignatura *H. Costa*; variando porém na cor do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para salientar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam della, o que poderia prejudical-a; emquanto que na *escripta*, tudo fica no *papel*, sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico; concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e boiões vazios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6 1.° andar.

Rua Real da Torre chalet--51 (outr'ora 27)

RECIFE

INJECTION CADET

CURA em **3** DIAS sem outro Medicamento e sem Perigo das MOLESTIAS SECRETAS.

Pharmacia DUREL 7, boul. Denain PARIS e em todas Pharmacias.

REALMENTE MILAGROSO!!!

Em 28 dias apenas !!!

Vós não sois propriamente doente. O que vos falta é energia vital e sem ella não podereis vencer as difficuldades da vida. E' isto justamente o que acontece com todos os homens que abusam de suas forças, por leviandades ou por qualquer excesso na edade madura, sendo que o systema nervoso soffre alteração sensivel que, se não fôr combatida por um remedio natural e efficaz, terá como consequencia o enfraquecimento geral e total de todo o organismo.

O dr. Sanden escreve o seguinte sobre o assumpto; «O que acima ficou dito não é nada exaggerado; nos trinta e cinco annos de experiencia pratica no tratamento de homens atacados de fraqueza, nervosidade, dores nas costas e, especialmente, nos casos de impotencia organica, observei sempre ser a origem do mal devido a certas praticas que exhauriam as forças nervosas.

Um homem fraco não póde ter, nas empresas da vida, o mesmo successo de um que gose de perfeita saúde; está sempre indisposto para as lutas e revezes pelas consequencias trazidas pelos seus proprios excessos,

Todos os homens, moços e velhos, deverão sentir grande felicidade sabendo que em todos os casos, *(por graves que sejam a força e energia perdidas)*, podem ellas ser recuperadas, uma vez que seja empregado para combater o enfraquecimento, o meio natural e efficaz que se offerece:—isto é:

O CINTURÃO ELECTRICO DO DR. SANDEN

Quereis a prova? Lêde a carta que se segue:

Illm: sr. dr. Sanden.—Em resposta á vossa estimada carta de 26 do corrente, cumpre-me dizer-vos que, com o uso do vosso Cinturão Electrico n. 8, em vinte e oito dias tenho colhido bastante resultado e espero ficar completamente restabelecido.

Hoje tenho bastante appetite e durmo perfeitamente bem; tenho, portanto, mais fé com o seu Cinturão do que com todas as drogas que diariamente se annunciam e se impingem aos que, como eu, tiveram a infelicidade de soffrer. A estes aconselharei sempre o seu Cinturão, que é realmente milagroso.

Residencia: Rua Dr. Felippe Cardoso, Curato de Santa Cruz (Districto Federal).

O apparelho é usado durante toda a noite e produz um vigoroso fluido vital que fortifica o figado, estomago, bexiga, e, além disso, reanima por tal fórma todo o organismo que este accusará em pouco tempo um extraordinario fortalecimento geral.

Se sois fraco, mandae-me o vosso nome e endereço e, pela volta do correio, enviar-vos-ei gratuitamente as duas obras do dr. Sanden **VIGOR e SAUDE**, onde encontrareis as mais completas explicações sobre a vossa molestia.

Se vos fôr possivel passar por este escriptorio pessoalmente, tanto melhor. **Todas as informações serão gratis.**

NOME..

RESIDENCIA..

Dr. P. T. Sanden

Informações gratis das 9 da manhan ás 6 da tarde, Domingos: das 9 da manhan ás 2 da tarde. 11

A GULODICE

São poucos os que não commettem excessos no comer. A consequencia natural é a indigestão e logo depois a Dyspepsia. D'ahi á fraqueza geral é só um passo. Aos que por qualquer motivo soffrem do estomago, recommendamos as Pilulas Rosadas do Dr. Williams. Curam os males do estomago pelo systema racional de restituir as forças digestivas, por meio do sangue e dos nervos. Por isso é que abrem o appetite e promovem a alimentação e assimilação perfeitas da comida.

O Sr. João Pompeo, o popular dono do Grande Hotel Paulista, na cidade de Campinas (S. Paulo), assim relata a sua experiencia com as Pilulas Rosadas do Dr. Williams: "Por espaço de quatro annos soffri de Dyspepsia. As privações que a minha occupação acarreta, irregularidade nas refeições, etc., não tardaram em affectar a minha saúde e enfraquecer-me o estomago. Tive indigestões frequentes, falta de appetite, máo estar constante, dôres de cabeça e insomnia. Tomei diversas vezes remedios que se costuma tomar para a Dyspepsia, porém apenas conseguia um ligeiro allivio; e tornava então a augmentar o máo estar. N'essa occasião li um annuncio das Pilulas Rosadas do Dr. Williams e comprei uns dois frascos. Poucos dias depois já me sentia um pouco melhor; e, tomando apenas cinco frascos, completei a minha cura. Não trepido em recommendar publicamente este excellente remedio, e como prova de agradecimento remetto-lhes esta carta."

Pilulas Rosadas do Dr. Williams

dão vitalidade, energia, bom humor e bom appetite.

A' VENDA NAS BOTICAS.

C No. 8.

Chapéos e calçados nacionaes

Nesta praça, o estabelecimento que vende mais barato estes artigos é a Casa Popular. Rua da Imperatriz n. 18.

"Durante mais de cincoenta annos tenho tido sempre em casa o Peitoral de Cereja do Dr. Ayer. Meu pae disse-me muitas vezes que este remedio me salvou a vida quando eu era de tenra edade."

Em milhares de habitações

O Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

é um nome familiar. Foi no começo usado pelos avós, depois pelos paes e é usado agora pelos filhos. Para constipações, tosses, crup, bronchite, la grippe, inflammação de garganta ou dos bronchios, o Peitoral de Cereja do Dr. Ayer é o remedio de familia por excellencia em toda a parte do mundo. Não contem narcotico ou toxico algum. Não aceiteis outro em seu logar.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa do Peitoral de Cereja do Dr. Ayer. (Não contem alcool.)

Preparado pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

AOS FRACOS, anemicos, dyspepticos, aos esgotados, ás pessôas pallidas, aos velhos, se recommenda o Elixir de Papaina de R. Braga, approvado pela Junta central de hygiene publica e recommendado pelos mais abalizados medicos do Brasil como infallivel restaurador das forças. Preço vidro 3$, vende-se nas principaes pharmacias.

Depositario em Pernambuco J. Silva Faria—Rua Marquez de Olinda n. 34.

FERRO QUEVENNE

CURA: ANEMIA, FRAQUEZA, DEBILIDADE

Saude, Força, Energia

pelo maravilhoso

FERRO QUEVENNE

Bôa opportunidade

A Companhia Singer offerece, para jovens ambiciosos, posições de grande futuro. E' inutil se apresentar sem referencias.

Para mais informações procurem o gerente. Rua da Imperatriz n. 16.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS

e todas Molestias Nervosas

Cura certa pelas PILULAS ANTINEVRALGICAS DO **Dr CRONIER**

PARIS, 75, rue La Boëtie e todas Farmacias

MANTEIGA Salinger

A melhor, a mais pura e a preferida das manteigas nacionaes.

A' venda em todos os trapiches e mercearias

ELIXIR MANNET COM IODURO DE POTASSIO E SALOL

Especialmente recommendado contra o LYMPHATISMO, as ESCROFULAS e as SYPHILIS

Não occasiona nenhuma perturbação intestinal nem erupções cutaneas.

Ajuntando-se o SALOL ao IODURO de POTASSIO, formam um producto ANTISEPTICO que não tem os inconvenientes do ioduro de potassio empregado só.

PARIS — Établissements POULENC Frères E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

Representantes para o Brazil: MEYER & UZAC, 17, rua da Alfandega, RIO-de-JANEIRO

Acabaram-se as molestias do estomago, figado e dores de cabeça

COM AS

Pilulas de Papaina e Quassina

DO PHARMACEUTICO R. BRAGA

DIVINAES

Marca registada—Approvadas pela Directoria Geral de Saúde Publica

Estas pilulas, já vantajosamente conhecidas e pelos seus reaes effeitos consideradas como um medicamento de primeira ordem para as molestias do estomago do figado e do intestino e sendo uma medicação onde entram dois agentes energicos de propriedades physiologicas e therapeuticas definidas, tendo como intermediario uma massa pilular com propriedades chologogas, constituem no estado actual da sciencia uma das mais bellas conquistas da medicina moderna. O seu emprego se impõe nas *dyspepsias, gastrites, dyspepsias flatulentas, chenterias, diarrhéas chronicas, falta de appetite, alonia do tubo digestivo, nos calculos billiares, no engorgitamento do figado, nas diversas enfermidades do apparelho urinario*, na regularização do ventre, emfim em todas as molestias do estomago e figado. *As enxaquecas, dôres de cabeça*, debilidade organica e insomnias desapparecem em pouco tempo com o uso das **PILULAS DIVINAES.** Centenares de attestados de abalizados clinicos e pessôas insuspeitas affirmam a sua efficacia. Vendem-se nas principaes pharmacias e drogarias. João da Silva Faria e Guimarães Braga.

Depositario em Pernambuco—João da Silva Faria. 34—rua Marquez de Olinda—34.

OVO LECITHINE BILLON

Este medicamento é o mais energico **RECONSTITUINTE** *descoberto até hoje, por isso, recommenda-se muito particularmente nas doenças seguintes:* NEURASTHENIA — EXCESSO DE TRABALHO — CONVALESCENÇA — RACHITISMO — ESCROFULAS — DETENÇÃO DE CRESCIMENTO — CHLOROSIS — ANEMIA etc.

OVO LECITHINE BILLON

Medicamento phosphorado que dá os melhores resultados em todas as doenças que occasionam uma desnutrição rapida, tal como: PHOSPHATURIA — DIABETES MOLESTIAS DO PEITO, etc. *Experimentado nos hospitaes de Pariz e pelas notabilidades medicas francezas, este medicamento tem dado sempre os melhores resultados.*

O OVO-LECITHINE BILLON emprega-se sob a forma de Granulados, Grageias e em Injecções hipodermicas.

F. BILLON Pharmaceutico, 46, rue Pierre-Charron, PARIZ.

Depositos em Pernambuco: João da SILVA FARIA, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

FABRICA CELESTE

Unica no Brasil que fabrica todos os artigos de Cordoalha

PREÇOS CORRENTES

Cabos e cordas de linho	kilo	1$500 a 2$000
« « « arame	«	1$200 a 1$500
« « « manilha	«	1$700 a 2$000

Barbantes em pacotes de 6, 12 e 24 novellos;

N. 2×8	Pacote	2$300
« 2×6 e 2×4	«	1$800
« 2×3-3×3 e 4×3	«	1$700
Fio de vella ns. 3×8-4×8-5×8	kilo	2$000
Linha marca Leão em carriteis	duzia	6$500
Fitilho de varias cores em carriteis	«	9$000
Barbantes de cores em pacotes	«	3$500

Alem dos artigos acima encontrarão os srs. consumidores outros muitos, a preços sem competencia.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

No unico deposito Rua do Rangel N. 30.

LUIZ AMORIM SILVA

RECIFE

ALSEN'S AMERICAN PORTLAND CIMENTO

De qualidade superior a qualquer outro cimento Portland, sendo o mais resistente até hoje conhecido.

Este cimento está sendo empregado de preferencia nas obras do canal de Panamá e é considerado pela commissão de engenheiros e pelo governo americano como superior a qualquer outro cimento, especialmente para trabalhos no mar, em virtude da baixa porcentagem de magnesia que o mesmo contém.

Preços sem competencia

A TRATAR COM

JUST BASTO & C.

RUA BOM JESUS, 62—Recife

LAURIDINA

Preparada com substancias excellentemente combinadas, a **Lauridina** é uma virtuosa bebida que muito concorre para desenvolver o appetite, facilitar a digestão e tonificar o organismo ainda mesmo dos que já o sentem enfraquecido pelo abuso de bebidas alcoolicas.

A **Lauridina**, já se acha bem recommendada pela imprensa e por grande numero de medicos que espontaneamente têm apregoado suas reconhecidas virtudes.

A **Lauridina**, serve para qualquer perturbação do estomago, para evitar vomitos, resfriamentos e enjôo de mar. Pode ser usada por qualquer doente, e um calice num copo de leite restaura as forças.

A **Lauridina** como bebida de regalo, tem supremacia sobre outra qualquer, porque, mesmo tomada com exagero, não deixa o mal estar, que sempre resulta do abuso de outras bebidas.

Substitue com vantagem em qualquer caso, o vinho fino do porto e é finalmente uma bebida benefica que não teme o mais exigente exame.

Se toda humanidade só usasse **Lauridina**, extinguir-se-ia o alcoolismo, pois o alcool que nella entra, é rigorosamente puro e desinfectado.

Experimentem a **Lauridina**, que os seus maravilhosos resultados não se farão esperar.

Vende-se em mercearias, cafés, hoteis, pharmacias etc. etc.

HOLLANDA & SOUTO

Rua Domingos José Martins n. 90

Recife—Pernambuco

A LAURIDINA acha-se approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene deste Estado.

AVISO

O sr. Hippolito Rouquayrol proprietario do Botica Franceza 22 rua do Bom Jesus participa aos seus numerosos freguezes e amigos que tendo de reformar a armação da botica, de hoje em deante as vendas e receituario serão aviados na parte posterior da mesma botica.

Recife, 24—5—909.

CHAPÉOS DE SOL

O estabelecimento que mais barato vende este artigo aqui no Recife é a Casa Popular. Rua da Imperatriz n. 18.

FENOF

O melhor e mais util preparado até hoje conhecido para a limpesa de todos os metaes e objectos polidos: cobre, prata, nickel, vidros, espelhos, marmores, louças, porcelanas, moveis envernizados, couros, etc.

O FENOF é inoffensivo e póde ser empregado com toda confiança para limpar a louça de mazá; é egualmente inoffensivo para o cieiro e cortaduras, que cauterisa.

Vende-se em grosso no deposito geral na rua 15 de Novembro n. 79, armazem de J. Rufino Fonseca & C.ª e a retalho nas principaes casas de miudezas da capital.

Torrador

Precisa-se de um no Café São Paulo.

Casacas, Smokings E CLAQUES

Rodrigues—RUA DA IMPERATRIZ N. 5

Vinho superior do Rio Grande do Sul

Typo Collares, o melhor que vem ao mercado, receberam nova remessa.

NEVES PEDROSA & C.ª

RUA DA PENHA N. 33

Telephone n. 138.

Machinas de bordar

Uma machina com ensino, bastidor e umdesenho 20$000.

Casa—Mme. F. FERNANDES

65, rua Nova

Para confeccionar chapéos

A Casa Popular está liquidando preparos para chapéos de senhoras. A saber: palhas, flores, plumas, fitas, forros e arames. Tambem vende roupas e bonets para meninos, leques, bolsas de couro, bengallas e outros artigos. A preços baratissimos. Rua da Imperatriz n. 18.

Lã desfiada

propria para sapatinhos, chales, etc., em todas os côres, a 500 reis a quarta.

CASA M.me F. Fernandes — 65 Rua NOVA

LEILÕES

Agente Oliveira

2.º LEILÃO

De predios, espolio de d. Claudina Francisca Guimarães Rego.

A SABER:

Uma excellente chacara de pedra e cal sita á estrada do Monteiro n. 39, freguezia do Poço da Panella, com portão e gradil de ferro, uma porta e 4 janellas de frente, 2 portas e uma janella num oitão, uma porta e 2 janellas no outro oitão, 2 salas, 3 quartos, um gabinete, uma saleta, despensa, um quarto para creado, cozinha externa e mais 2 quartos, cocheira, edificada em grande sitio de terras proprias, todo murado e bem arborizado.

Uma casa terrea, sita no bêco da matriz n. 3, freguezia do Poço da Panella, com uma porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, 1 gabinete, cozinha etc.

Quinta-feira, 27 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio, á rua 15 de Novembro n. 2

O agente Oliveira, autorizado por mandado do illmo. sr. dr. juiz municipal de orphams, a requerimento do inventariante do espolio da finada d. Claudina Francisca Guimarães Rego, venderá em publico leilão judicial a excellente chacara e casa terrea acima descriptos, para pagamento de despesas judiciaes etc. Podendo desde já ser examinadas pelos srs. pretendentes.

Agente Martins

Grande leilão

Do importante estabelecimento de fazendas sito á rua Duque de Caxias n. 60.

Massa fallida de Braga & Fonseca

CONSTANDO:

De grande sortimento de fazendas finas, dividas activas e uma importante armação de amarello envernisada e envidraçada, cofre prova de fogo, carteiras, balcão, vitrina, fiteiros, armação ingleza, espelhos e cadeiras de junco.

Quinta-feira, 3 de junho

A'S 11 HORAS

No mesmo estabelecimento

O agente Martins, autorizado pelos liquidatarios da massa fallida de Braga & Fonseca, fará leilão do grande sortimento de fazendas, dividas activas, armação e utensilios do estabelecimento de fazendas sito á rua Duque de Caxias n. 60

Os pretendentes poderão entender-se com o agente em cujo poder se acha a relação das fazendas e dividas.

Declaro que a armação e utensilios estão sujeitos a um penhor mercantil.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Ernesto Demetrio da Costa Amorim

TRIGESIMO DIA

Paulina Pluym Amorim, Amélie Pluym, Eduardo Chauvin, Henrique Pluym, Antoine Laclette, sua mulher e filhos, Eduardo Rodrigues Tavares de Mello, sua mulher e filhos, convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma do seu prezado esposo, genro, sobrinho, cunhado e tio **Ernesto Demetrio da Costa Amorim**, mandam celebrar na matriz da Bôa Vista, ás 8 e meia horas da manhan de quinta-feira, 27 do corrente,

Confessam-se agradecidos a todos que comparecerem.

Maria dos Anjos Gomes da Silva

Manuel Gomes da Silva, Antonio Gomes da Silva, seus filhos, genro e netos, Adolpho Moraes de Albuquerque Maranhão, sua mulher e filhos, Jeronymo Moraes de Albuquerque Maranhão, Mirandolina de Albuquerque Maranhão, filhos e genro, e Rosa Maranhão Lins e Mello, agradecem penhorados aos parentes e amigos que se dignaram comparecer para levar á ultima morada, sua sempre lembrada esposa, nora, cunhada, irman e tia, e novamente convidam os parentes e amigos para prestarem o acto de religião e caridade de assistirem ás missas que mandam celebrar no 7.º dia de seu passamento, na egreja do Espirito Santo, na matriz da cidade de Bonito, na capella do engenho Poçinho, ás 8 ½ horas da manhan, e na egreja matriz de Gamelleira ás 7 horas da manhan do dia 27 do corrente. Desde já agradecem ás pessôas que comparecerem.

Terá salva para cartões, no Espirito Santo.

Major Bellarmino Antonio Soares da Fonseca

7.º DIA

Illuminato Soares da Fonseca, sua mulher, irmãos, cunhados e sobrinhos, penalizados pelo fallecimento de seu irmão, cunhado e tio, **major Bellarmino A. Soares da Fonseca**, convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que por sua alma mandam celebrar no dia 27 do corrente, ás 8 ½ da manhan, na matriz de Santo Antonio, desta cidade.

Antecipam seu agradecimento.

Caetano Cavalcante de Queiroz Monteiro

1.º ANNIVERSARIO

Pamphila Cavalcante Monteiro, seus filhos, genros, noras e netos, convidam os parentes e pessôas de sua amisade para assistirem ás missas de 1.º anniversario do fallecimento do seu querido filho, irmão, cunhado e tio **Caetano Cavalcante de Queiroz Monteiro**, as quaes serão celebrados na capella do collegio Salesiano, ás 8 horas da manhan de sexta-feira, 28 do corrente, e antecipadamente agradecem o comparecimento.

Caetano Cavalcante de Queiroz Monteiro

1.º ANNIVERSARIO

Francisco Cavalcante de Queiroz Monteiro e Maria Annunciada de Queiroz Monteiro convidam os parentes e amigos para assistirem á missa de 1.º anniversario do fallecimento do seu querido irmão e cunhado, **Caetano Cavalcante de Queiroz Monteiro**, que será celebrada na capella do engenho Visgueiro, pelas 10 ½ horas de manhan de sexta-feira, 28 do corrente, ficando muito penhorados aos que comparecerem.

Caetano Cavalcante de Queiroz Monteiro

1.º ANNIVERSARIO

Maria de Mello Queiroz Monteiro, Luzia Pedrosa de Mello e filhos, dr. Luiz Cavalcante Monteiro e sua mulher, José Piauhylino Pedrosa de Mello e sua mulher e Antonio Parisio da Cunha Pedrosa, mandam celebrar missas commemorando o 1.º anniversario do fallecimento do seu sempre lembrado marido, genro, cunhado, irmão e sobrinho **Caetano Cavalcante de Queiroz Monteiro**, sexta-feira, 28 do corrente, as 8 horas da manhan, na capella do collegio salesiano e ás 9 horas nas capellas da Usina Pedrosa e do povoado Bemtevi, e agradecem aos parentes e amigos que se dignarem assistil-as.

Annuncios Maritimos

Barber line

O VAPOR

ESPERANZA DE LARRINAGA

Esperado do sul no dia 15 de junho, e seguirá depois de pequena demora para NEW YORK.

Para carga etc., trata-se com o agente

A. Ommundsen

LARGO DO CORPO SANTO N. 9

THO & JAS HARRISSON

PAQUETE INGLEZ

ORATOR

Esperado de Liverpool em 27 do corrente voltará para o mesmo porto depois de pequena demora.

PAQUETE INGLEZ

WARRIOR

Esperado em 16 de junho de Liverpool, e depois da demora do costume voltará para LIVERPOOL.

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

Companhia Commercio e Navegação

Séde no Rio de Janeiro

PAQUETE

PIRANGY

Esperado do sul até o dia 30 segue para CEARA', MARANHÃO e PARA'.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.

6 — RUA DO COMMERCIO — 1.º ANDAR

LLOYD BRASILEIRO

PAQUETE INGLEZ

ESKSIDE

Esperado de New York á 4 de junho segue para **Bahia** e **Rio de Janeiro** e **Santos** depois de pequena demora.

Nã orecebe carga nem passageiros.

O PAQUETE

IBIAPABA

Commandante Santos.

Esperado do sul até o dia 27 seguirá para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA' RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no escriptorio do Lloyd até 1 hora da tarde do dia da partida dos vapores.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

Carga, passagens, informações com

M. BUARQUE & C.—RUA DO BOM JESUS N. 5

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.

O VAPOR INGLEZ

ORITA

Esperado da Europa até o dia 5 de junho e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO.

O PAQUETE

ORIANA

Esperado do sul no dia 13 de junho e seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a ser transportados gratuitamente, ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

Os bilhetes de 3.ª classe para todos os portos da Europa até Liverpool custam 95$000 incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.

Para carga, trata-se com o correto. A. B. Dallas, no mesmo predio, andar terreo.

Para encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.º Td.

10—Rua do Commercio—10 (1.º ANDAR)

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Thames em 30 de maio.
Amazon em 6 de junho.
Araguaya em 20 de junho.
Asturias em 4 de julho.
Avon em 18 de julho.
Aragon em 1 de agosto.
Danube em 15 de agosto.
Araguaya em 29 de agosto.
Asturias em 12 de setembro.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Asturias em 10 de junho.
Avon em 24 de junho.
Aragon em 9 de julho.

O PAQUETE INGLEZ

THAMES

E' esperado do sul até o dia 30 de maio, depois de pequena demora seguirá para **S. Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

PAQUETE INGLEZ

ARAGUAYA

E' esperado da Europa até o dia 27 de maio e depois de pequena demora seguirá para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

Griffith Williams & Johnson

Rua Visconde de Itaparica n. 13

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschifffahrts - Gesellschaft

O PAQUETE

SANTOS

Esperado dos portos da Europa até o dia 28 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto.

Este vapor é illuminado a luz electrica e tem optimas accommodações para passageiros.

O PAQUETE

CORDOBA

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 de junho, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões e Hamburgo.**

Entrasá no porto.

Este paquete é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações para passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia, até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avarias se as houver.

Para passagens, carga, frete etc, trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5 1.º ANDAR

Empreza Paulista de Navegação

O VAPOR

PAULISTA

Esperado do sul em 27 do corrente, sairá depois de pequena demora, para RIO DE JANEIRO, SANTOS, ANTONINA, PARANAGUA' e portos do Rio Grande.

Para cargas, tratar-se com os consignatarios

Oscar Amorim & C.

RUA VISCONDE DE ITAPARICA NS. 38 E [illegible]

Norddeutscher Lloyd

O VAPOR

AACHEN

Esperado dos portos da europa até o dia 31 de maio seguirá depois da demora necessaria para os de RIO DE JANEIRO, S. FRANCISCO e SANTOS.

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

As passagens tiveram uma grande reducção em vista do acôrdo das companhias, ultimamente.

Para cargas e fretes trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

EDITAES

Prefeitura de Olinda

GALERIA DE ESGOTOS

Torno publico, de ordem do sr. coronel prefeito, que dentro do prazo de sessenta dias, a contar de hoje, devem comparecer a esta repartição os proprietarios dos predios ns. 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39 e 6, situados á rua de S. Bento, ns. 1 e 3, á rua 7 de Setembro, e ns. 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 2 e 4 á rua 27 de Janeiro, afim de depositar nos cofres municipaes cincoenta por cento sobre as despezas feitas com a galeria de esgotos, que está sendo construida pela prefeitura nesta cidade, do principio da rua 27 de Janeiro até á praça da Abolição.

As referidas obras estão sendo feitas de acôrdo com o parecer do dr. commissario de hygiene municipal.

Secretaria da prefeitura municipal de Olinda, em 27 de maio de 1909.—O secretario, *Alfredo Vauthier.*

O doutor Domingos Marques Vieira juiz municipal, primeiro supplente da primeira vara e de ausentes em exercicio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber a todos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que tendo este juizo arrecadado o espolio de subdito austriaco Bernhard Kohn, fallecido nesta cidade no logar Torre, sem deixar testamento e herdeiros presentes, pelo presente chamo os seus legitimos successores e credores a se habilitarem á herança dentro do prazo de noventa dias na fórma da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar de costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, aos vinte e tres (23) dias do mez de abril do anno de mil novecentos e nove (1909). Escrevi e assigno. O escrivão de auzentes. José da Veiga Pessôa.—*Domingos Marques Vieira.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 26 de abril de 1909

De ordem desta directoria, abaixo publico a collecta de muro baixo, terrenos não murados e predios em ruinas; na freguezia da Graça, para o exercicio corrente devendo áquelles que contra ella tiverem reclamações a fazer, dirigir suas petições documentadas ao exm. sr. dr. prefeito, no prazo de quinze dias a contar da presente data.—*Manuel Rodrigues Nogueira Lima*, lançador.

RUA LARGA DO FEITOZA

N. 34 Maria M. Rolim de Almeida, terreno cercado 9 metros.
N. 36 Flora Francisca de Mello, terreno cercado 6 metros.
N. 38 Antonio Campello, terreno cercado 5 metros.
N. 40 Leodegario Pinto de Queiroz, terreno cercado 4 metros.
N. 42 Sociedade Beneficente de Belém, terreno cercado 5 metros.
N. 44 José Silva, terreno cercado 10 metros.
N. 48 Manuel de Oliveira Mello, terreno cercado 10 metros.
N. 50 Laurentina Maria da Conceição, terreno cercado 18 metros.
S/n Juvencio do Sacramento, terreno cercado 10 metros.
N. 51 Maria Baptista do Carmo, terreno cercado 5 metros.
N. 43 Francisco Furtado de Mendonça, terreno cercado 20 metros.
N. 41 Eduardo Alves Gusmão, terreno cercado 10 metros.
N. 39 Rodolpho Lima, terreno cercado 11 metros.
N. 37 D. Isabel Duncam, terreno cercado 29 metros.
N. 35 José Arruda, terreno cercado 5 metros.
S/n Rodolpho Murtinho, terreno cercado 11 metros.
N. 31 José Britto, terreno cercado 13 metros.
S/n Felicia Gomes da Silva, terreno cercado 8 metros.
N. 34 Maria M. R. da Almeida, terreno cercado 8 metros.
N. 27 Vicencia Francisca Ribeiro, terreno cercado 8 metros.
S/n Dr. Ricardo Hardman Cavalcante de Albuquerque, terreno cercado 9 metros.
S/n O mesmo, terreno não cercado 25 metros.

ESTRADA DO ROSARINHO

N. 1 Fabio de Albuquerque Gama, terreno cercado 60 metros.
S/n Coronel Deodato Torres, terreno cercado 178 metros.
S/n D. Francisca Lins Wanderley, terreno cercado 93m40.
S/n D. Maria Cesar Loureiro, terreno cercado 110 metros.
S/n Dr. Ricardo Hardman Cavalcante de Albuquerque, terreno cercado 31m50.
N. 6 Arthur Pacca Lima, terreno cercado 58 metros.
N. 8 Antonio C. Borromeu dos Santos, terreno cercado 52 metros.

(*Continúa*)

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado e do municipio, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia da fazenda do Estado, no dia 28 do corrente mez se hão de arrematar em praça publica, a quem mais der, os bens abaixo declarados, penhorados por execução da mesma fazenda:

O sobrado n. 49 á rua 15 de Novembro, freguezia de Santo Antonio, de 2 andares, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente inclusive a da escada, um salão, um quarto, quintal e uma dependencia que dá para o caes da Regeneração, em salão com 2 portas de frente; o 1.º andar com 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, quarto e cozinha; o 2.º com 3 portas de frente, com varanda, 2 salas, quartos; sotão com 3 janellas de frente, 2 salas e quartos, medindo de frente 6 metros e 30 centimetros e de fundo 22 metros e 45 centimetros, avaliado em 15:000$000, pertencente outrora a Carlota M. Soares Pinheiro, hoje a A. D. Carneiro Vianna.

O sobrado de um andar e sotão n. 6 no bêco de C. Colombo, freguezia de S. José, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, inclusive a da escada, 2 salas, 2 quartos, cozinha e quintal murado; no 1.º andar 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos; sotão, 1 sala, cozinha e apparelho, com 2 janellas, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 10 metros e 85 centimetros, avaliado em 3:000$000, por execução de Francisca Maria da Conceição Rego.

A casa n. 6, á rua de Santa Cecilia, freguezia de S. José, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado com portão, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 60 centimetros, avaliada em 3:000$000, pertencente a Francisco José Rodrigues Praça.

A mei'agua n. 2 na travessa da Fundição, freguezia do Recife, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto e cozinha, medindo de frente 3 metros e 65 centimetros e de fundo 7 metros e 40 centimetros, avaliada em 300$000, pertencente a Antonio de Almeida Gomes.

A casa em caixão n. 36 á rua do Pharol, freguezia do Recife, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros, avaliada em 400$000, por execução contra Celina B. dos Santos.

A chacara n. 1, na travessa do Motocolombó, freguezia de Afogados, em mão estado, tendo 1 porta e 1 janella de frente, tendo num oitão 3 janellas e no outro 2 janellas e 1 porta, constando de 2 salas, 2 quartos, 1 saleta, sitio murado na frente com 1 portão de madeira, com arvores fructiferas, medindo de frente 6 metros e 20 centimetros e de fundo 10 metros e 75 centimetros, avaliada em 2:000$000 e vae á 2.ª praça por 1:800$000 em vista dos abatimentos legaes, por execução contra Antonio, filho de Antonio Pereira, Freire; hoje d. Cordolina Silveira Freire.

E para constar passou-se o presente edital na fórma da lei etc.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 15 de maio de 1909. Eu Joaquim G. de Mendonça, escrevente autorizado o escrevi. Eu, Manuel S. de Barros Falcão, escrivão, o subscrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

Fallencia de Manuel Caetano Ribeiro

EDITAL

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal do commercio da terceira vara do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, a requerimento dos credores Amstein & Companhia e, depois de procedidas as respectivas diligencias foi, por sentença do doutor juiz de direito desta terceira vara, publicada em cartorio em seis do corrente mez, e por mim mandada cumprir nesta data ás doze horas do dia, declarada aberta a fallencia de Manuel Caetano Ribeiro, a contar do dia dezesete do mez de março do corrente anno, sendo o fallido estabelecido com loja de fazendas á rua Duque de Caxias desta cidade, numero quarenta e nove, tudo nos termos do artigo [illegible] e trinta e dois do regulamento numero [illegible] centos e trinta e sete de vinte e cinco de novembro de mil oitocentos e cincoenta, residindo o fallido nesta cidade e tendo sido nomeados syndicos os mesmos credores—Amstein & Companhia. Em virtude da referida sentença ficam, pelo presente, notificados todos os credores do referido fallido para, dentro do prazo de trinta dias, apresentarem aos syndicos as declarações de seus creditos, acompanhadas dos respectivos titulos, ficando tambem logo convocados os mesmos credores para a primeira assembléa que se realizará no dia vinte e um de junho proximo vindouro, ás onze horas da manhan, na sala dos auditorios, desta capital, á rua Quinze de novembro, afim de proceder-se á verificação e classificação dos creditos e ter logar a apresentação do relatorio dos syndicos, a nomeação de liquidatarios no caso de não haver concordata ou de não ser aceita a proposta, contra as deliberações e decisões no interesse da massa. E para constar e ter toda a publicidade a declaração da fallencia, mandei passar o presente edital com outros de egual teor, que serão publicados no «Diario Official» do Estado e em outro de grande circulação e affixado no logar competente. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos sete de maio de mil novecentos e nove. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, primeiro escrivão do commercio, o subscrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

De ordem do sr. dr. director faço publico que a contar de hoje e de acordo com o tenente instructor, fica organizado do seguinte modo o serviço de instrucção militar obrigatoria, a que estão sujeitos os alumnos deste estabelecimento maior de dezeseis annos:

1.ª turma—Do n. 1 do 1.º anno ao n. 78 do segundo.

2.ª turma—Do n. 79 do segundo anno ao n. 93 do terceiro.

3.ª turma—Do n. 94 do terceiro anno ao n. 7 do quinto.

4.ª turma—Do n. 8 do quinto anno ao n. 135 do mesmo anno.

Os exercicios terão logar no pateo interno do edificio da Faculdade, nas quartas, quintas e sabbados, das cinco ás seis horas da tarde, começando pela primeira turma e seguindo-se as outras em ordem numerica.

Secretaria da Faculdade de direito do Recife, 26 de maio de 1909.—*Luiz Fragoso*, sub-secretario.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 36

1.ª praça

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa e de acôrdo com o art. 9 §§ 1.º e 2.º das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529, de 15 de dezembro de 1899, para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 27 do corrente, ás duas horas da tarde, á porta desta alfandega, serão vendidas em hasta publica, livres de direito e no estado em que se acharem, as seguintes mercadorias:

Guarda moria

Marca B tendo em baixo a palavra Pernambuco, sem numero, 10 caixas contendo cada uma 2 latas de kerosene, pezando liquido real 292 kilos, procedentes de Nova-York no vapor inglez «Devonshire» não constam do manifesto.

Alfandega de Pernambuco, 25 de maio de 1909.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

AMA Precisa-se de uma para serviços leves, em casa de pequena familia, á rua do Atêgão, n. 1, 1.º andar.

ARMAÇÃO vende-se uma á rua Duque de Caxias, n. 56, a tratar na mesma.

ALUGAM-SE o 1.º e 2.º andar do predio n. 9, á rua da Imperatriz, a tratar no Banco Ethissor.

ALUGA-SE Uma bôa casa situada no arrabalde de Caxangá, á rua da Malhada n. 4, a tratar na rua 15 de Novembro n. 77 2.º andar.

AMAS—Precisam-se de uma para cozinhar e outra para lavar e engommar, que entenda de costura, somente para duas pessoas, trata-se na rua do Hospicio n. 79.

ALUGAM-SE os grandes terrenos com os barracões da antiga fabrica Apollo á rua d. Vital n. 1 A, cedendo-se o sobrado dos fundos com grandes terrenos tambem, com frente para á rua do Hospicio n. 79, prestando-se para uma empresa ou fabrica. Trata-se á rua do Hospicio n. 79.

ALUGA-SE uma casa com bôas accommodações, sita na Estrada do Brejo n. 34, (Arraial), a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 1—1.º andar.

ALUGA-SE a casa terrea com sotão á rua coronel Lamenha n. 23, á tratar na rua Marquez de Olinda n. 2—1.º andar.

ALUGAM-SE Bons quartos em casa de familia, a tratar na carvoaria Estreliana á rua Estreita do Rosario n. 24, e vende carvão da Russinha, a mais pura qualidade e barato, saccos grandes.

AMA Precisa-se de uma que saiba cozinhar, a tratar á rua Larga do Rosario n. 12, 1.º andar.

ARMAÇÃO Vende-se uma com balcão de volta todo novo, prateleiras, carteira, escriptorio no melhor ponto de Santo Antonio, garantia da casa a quem pretender, carta nesta redação para ser procurado T. P.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

APALAZADEIRA—Precisa-se de uma na rua de S. Thereza n. 7.

ALUGA-SE ou vende-se, uma casa com commodos para grande familia, tendo grande sitio arborizado, sita á rua da Harmonia n. 4 (Arraial), a tratar na mesma ou á rua da Palma n. 20.

AMA Precisa-se de uma para cozinha á rua B. S. Borja (Sêbo) n. 17.

ALUGAM-SE as seguintes casas: Travessa do Forte ns. 2 e 4, Travessa da rua Bella n. 16, rua da Praia n. 16, rua de S. Gonçalo n. 25, rua do Aragão n. 45, rua de S. Francisco n. 41, rua Bella n. 37 2.º andar e loja. A tratar na rua Estreita do Rosario n. 3, (Pharmacia).

ATTENÇÃO CORREIRO RAPIDO —Vendem-se oito arreios completos para carroças e caminhões, bem como qualquer peça que fôr precisa para arreios e carroças. Fazem-se correias para qualquer machina. Rua do Vigario n. 23.

CAVALLOS Vendem-se dois importantes cavallos para carro ou passeio á rua do Conde da Bôa-Vista n. 141. Cocheira; a tratar na mesma.

CAIXEIRO— Precisa-se de um de 12 a 14 annos de edade com pratica de molhados, trazendo sua conducta, a tratar na venda do Macaco—Pombal.

CURA-KNEIP, Jorge Winkelmann diplomado, cura todas as doenças pela agua e massagens systema Kneip e Platen, rua Larga do Rosario n. 40, 2.º andar.

CAMINHÃO Vendem-se um caminhão, uma aranha e uma carroça, na rua de Santo Amaro n. 1, cocheira.

COZINHEIRA— Precisa-se de uma ama que conheça o seu officio e tenha conducta afiançada, para tomar conta da casa de uma pessôa de tratamento; a tratar á rua Duque de Caxias n. 113 (loja).

CALLISTA, Jorge Winkelmann, rua Larga do Rosario n. 40, 2.º andar, cura e trata com absoluta perfeição e sem dôr, os callos, unhas-encravadas etc., das 12 ás 6 horas da tarde.

ENGENHO ORIENTAL— Vende-se este engenho, sito no municipio de Gamelleira, á meia legoa da estação Usina Aripibú. Trata-se com o dr. José Cavalcante Paes Barretto, á rua 15 de novembro. 53, 1.º andar, ou Saudade, n. 5.

ENGENHO Quem tiver um pequeno ou um bom terreno para arrendar proximo á Estrada central, deixe carta nesta redacção a D. A. Silva.

ELIXIR SANATIVO—cura as molestias da bôca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquilidade da familia.

LOJA DO ANJO LIQUIDA leques fantazia de 4$000 a 1$000 e 200 réis, vestidos de fustão e brim para meninos de todos os tamanhos de 15$000 e 20$000 a 4$000 e 5$000, bluzas ricamente bordadas de 6$000 e 3$000, requissimos vestidos de 80$000 a 45$000 e 50$000, Echarpes de seda de 25$000 a 10$000, mantilhas andaluzas preto e branco de 5$000 a 1$000, voile de ultima moda de 800 a 300 réis. Assim como muitos outros artigos e grandes quantidades de retalhos. N. 56 rua Duque de Caxias n. 56.

MOSAICO Vende-se na praça da Concordia n. 3, mosaico nacional, garantido. Preço de 6$ a 10$000 por metro quadrado.

OFFERECE-SE Um empregado jardineiro ou outro qualquer serviço domestico de nacionalidade portugueza com bôa conducta, quem pretender dirija-se á rua S. Jorge n. 135—Loja.

O ESTOMAGO E' o motor da vida. O Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mandae comprar um vidro.

PENSÃO Em casa de familia aceitam-se pensionistas e manda-se comida a domicilios. Informa-se á rua do Rosario Estreita n. 31, 1.º andar.

PÓ DE MOSQUITOS — DESTRUIDOR — Infallivel para livraras salas, quartos de dormir, dispensas, cosinhas etc., dos mosquitos, moscas, morissócas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piólhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domesticos, por exemplo os cães, carneiros, gatos, e as aves, da acostumada bicharia que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúde humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva. 58, rua Marquez de Olinda, 60.

TYPOS Em perfeito estado de conservação, encontram-se á venda no escriptorio desta folha.

VACCAS Vendem-se algumas mestiças e prestes a dar cria. Para vêr e tratar na rua de Santo Antonio, em Agua Fria, de Beberibe estação do Arruda (sitio d. Amelia).

VENDE-SE O importante sitio bem arborizado sendo coqueiros, mangueiras e uma casa de taipa com bastante commodo, na estrada da Imbiribeira, á tratar com Antonio Paulino, no mesmo logar.

VENDE-SE em Gravatá por preço razoavel, um motor de força de 4 a 6 cavallos, machina de descaroçar com 50 serras e prensa. O pretendente dirija-se ao chefe da estação que fornecerá informações.

VENDE-SE Uma locomotiva americana de 11 toneladas e 30 vagões para 8 toneladas—Bitola 0,75—Vêr e tratar na Usina São João Varzea.

VENDE-SE ou aluga-se o sitio da Porta d'Agua n. 20. Tem accommodações para grande familia, tem agua e telephone; póde ser visto todos os dias a tratar na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia,

VENDEM-SE Typos em bom estado de conservação, a tratar no escriptorio desta empresa.

COMMERCIO

DIA 26 DE MAIO

Cambio

O mercado monetario abriu a 15 1/32 e.... 15 1/16 sobre Londres.

Depois das noticias do Rio de Janeiro, os bancos offereciam sacar a 15 1/16, fechando o mercado nesta posição.

A cobrança de saques foi feita com a taxa de 15 1/32.

Alfandega a 15 d.

O mercado monetario do Rio de Janeiro abriu a 15 1/8 e fechou nesta posição.

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se a 580 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada a 1$300 firme, conforme o grão.

Algodão, foi cotado este artigo a 11$200 vendido pelos 15 kilos.

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas de 1.ª do....	2$800	a	3$200
Usinas baixas de....	2$400	a	2$800
Crystallisados de....	$	a	2$500
Demeraras de........	2$000	a	2$200
Brancos de..........	2$000	a	2$400
Somenos de..........	1$700	a	1$800
Mascavados de.......	1$500	a	1$600
Brutos seccos de....	1$100	a	1$600
Brutos mellados de..	$	a	1$000
Retame..............	$	a	1$200

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade, a 800 réis.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade, a 1$500 o kilo.

Café, cota-se a 8$200 firme, conforme a qualidade.

Caroços de algodão, 800 réis, firme ensacado.

Cera de carnauba, cotações nominaes de... 18$500 a 21$500, conforme a qualidade.

Couros seccos, a 920 réis.

Couros verdes, a 540 réis.

Couros espichados, sem cotação.

Cacao, cota-se de 7$500 a 8$ por 15 kilos.

Farinha de mandioca, do Estado 4$800 Victoria, 4$000 Prolongamento, o sacco com 50 kilos nominal.

Feijão, a 14$000, o sacco de 60 kilos, conforme a qualidade, frouxo.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 1$900 no armazem.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 30$000 com o casco, frouxo.

Milho, cota-se genero do Estado a 110 réis conforme a qualidade.

Pelles de cabra, a 2$300.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$400.

Sola, meio normal, conforme a qualidade de 5$000 a 12$000.

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 25

Carne verde de...	400	a	1$000	o kilo
Dito de suino de.	1$000	a	1$200	o kilo
Dito de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de........	400	a	500	a cuia
Milho de..........	600	a	700	a cuia
Feijão de.........	1$500	a	1$700	a cuia
Gomma.............		a	1$200	a cuia

ENTRADAS

Fructas..........		
Verduras.........	12	cargas
Cereaes..........	6	cargas
A[illegible].....	5	cargas
Aves.............	..	cargas
Peixe............	208	kilos
Carne verde......	3690	kilos

Exportação

PARA O EXTERIOR DESPACHARAM NO DIA 26

No vapor inglez *Capella*, para Liverpool: H. Forster & C. 200 saccos com 15000 kilos de assucar mascavado; Boxwell & C. 685 saccos 51375 kilos de assucar bruto; Julius von Sohsten 1444 saccos com 108300 kilos de assucar mascavado.

PARA O INTERIOR DESPACHARAM

No vapor nacional *Ceará*, para Maranhão: J. R. Fonseca 1 caixa com 1/2 kilo de gravatas de seda.

Para Ceará: L. Barbosa & C. 50 saccos com 3000 kilos de farello de arroz e 50 saccos com 3000 kilos de café; Fernandes & C. 20 latas com 300 kilos de phosphoros; Loyo & Leite 30 saccos com 1800 kilos de assucar mascavado e 60 saccos com 3600 kilos de assucar crystal; P. Ferreira & C. 10/5 barris com 800 litros de cachaça.

Para Pará: M. G. Vieira 10 saccos com 700 kilos de côcos, 50 pacotes com 200 kilos de doces e 5 caixas com 2500 ovos; Loureiro Barbosa & C. 10 caixas com 700 kilos de doces; P. Carneiro & C. 25/2 e 25/4 barricas com 3750 kilos de assucar branco; G. Fonseca & C. 70/2 barricas e 20 saccos com 3120 kilos de assucar usina; Fernandes & C. 3 caixões com 234 kilos de phosphoros de cêra; M. R. da Costa 130 pacotes com 780 kilos de doces; M. R. da Costa 30 saccos com 2100 kilos de côcos; Azevedo & C. 1 caixa com 160 kilos de cigarros; V. Ramos 8 caixas com 4000 ovos.

Para Manáos: Gonçalves Pereira & C. 6 barris vasios; P. Alves & C. 40/2 barricas com 3480 kilos de assucar usina, 110/2 barricas e 85 saccos com 15835 kilos de assucar branco; Oscar Amorim & C. 15/2 barricas com 900 kilos de assucar refinado; L. Barbosa & C. 10 saccos com 600 kilos de feijão, 31 caixas com 2070 kilos de doces, 20/2 barricas com 1800 kilos de assucar usina, 40/2, 50/4 e 20/8 barricas com 7400 kilos de assucar branco e 5 saccos com 375 kilos de assucar crystal; M. Soares & Filho 30 caixas com 240 litros de aguardente; P. Carneiro & C. 20/2 e 50/8 barricas com 3350 kilos de assucar usina, 10/2, 40/4 e 20/8 barricas com 2100 kilos de assucar branco; G. Fonseca & C. 50/2 e 50/4 barricas com 7200 kilos de assucar usina e 50/2 e 25/4 barricas com 5800 kilos de assucar branco; Silva Guimarães & C. 25/2 barricas com 2375 kilos de assucar usina, 30/2 e 20/4 barricas com 3850 kilos de assucar branco, 5/2 barricas com 300 kilos de assucar refinado e 5/2 barricas com 465 kilos de assucar crystal; Azevedo & C. 2 caixotes com 140 kilos de cartas de jogar e 5 caixas com 530 kilos de cigarros; Taborda & C. 60/2 e 10/4 barricas com 5930 kilos de assucar branco, 10/8 barricas com 400 kilos de assucar b[illegible] com 575[illegible] branco, 65/2 barricas [illegible] atos de assucar crystal e 10/2 barricas com 890 kilos de assucar usina.

Para Santarem: P. Alves & C. 10/2 barricas com 870 kilos de assucar usina e 20/2 barricas com 1720 kilos de assucar branco.

Para Natal: L. Barbosa & C. 500 saccos & C. 25000 kilos de farinha de mandioca.

Para Obidos: Loyo & Leite 35/2 barricas com 3150 kilos de assucar usina.

Para Itacoatiara: P. Carneiro & C. 20/2 barricas com 1800 kilos de assucar branco; G. Fonseca & C. 15/2 barricas com 1320 kilos de assucar usina.

Para Maranhão: C. C. Ribeiro 1 caixão com 45 kilos de couros tintos e 10 kilos de vaquetas; Azevedo & C. 1 caixote com 60 kilos de papel para cigarros e 1 caixote com 50 kilos de rotulos; L. Barbosa & C. 5/2 barricas com 460 kilos de assucar branco e 5/2 barricas com 460 kilos de assucar crystal.

No vapor nacional *Ceará*, para Maranhão: Moreira & C. 1 caixa com 70 kilos de rotulos.

No vapor nacional *Tropeiro*, para Porto Alegre: Taborda & C. 1200 saccos com 90000 kilos de assucar usina; Amorim Fernandes & C. 25 caixas com 1500 kilos de doce; H. da Silva Loyo & C. 200 saccos com 15000 kilos de assucar mascavado.

Para Rio de Janeiro: J. C. Levy & Son 594 saccos com 35640 kilos de assucar crystal.

Para Rio Grande do Sul: A. J. Fonseca 150 barricas e 150 saccos com 27371 kilos de assucar usina; P. Ferreira & C. 1 barril com 750 litros de alcool; Amorim & Campos 50 caixas com 1800 litros de oleo de ricino.

Para Pelotas: P. Lapa & C. 5 pipas com 2690 litros de alcool, 10 pipas e 10/5 barris com 6300 litros de aguardente.

No vapor nacional *Una*, para Penedo: F. Rodrigues & C. 10 ancoretas com 400 litros de vinho, 10 ancoretas e 5 barris com 800 litros de vinagre, 1 caixa com 12 kilos de cognac, 1 caixa com 60 kilos de banha.

Para Maceió; Fernandes & C. 50 latas com 900 kilos de phosphoros de madeira, 10 latas com 130 kilos de phosphoros de cêra.

No vapor nacional *Acre*, para Pará: Durães Cardoso & C. 40/2 barricas com 3440 kilos de assucar branco; Oscar Amorim & C. 80/2 barricas e 70 saccos com 12440 kilos de assucar usina; G. Fonseca & C. 25/2 barricas com 2150 kilos do assucar usina, 25/2 barricass com 2175 kilos de assucar branco.

No vapor nacional *Mossoró*, para Bahia: Rosa Borges & C. 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado.

Para Santos: F. J. J. Galvão 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco; Silva Guimarães & C. 1000 saccos com 60000 kilos de assucar somenos.

Para Rio de Janeiro; B. de A. Britto 440 saccos 26400 kilos de assucar crystal.

No vapor nacional *Rio*, para Camocim: Amorim Fernandes & C. 1 caixa com 62 kilos de cerveja, 1 sacco com 60 kilos de arroz, 6/5 barris com 504 litros de alcool, 2 saccos com 150 kilos de assucar usina.

No vapor nacional *Tijuca*, para Ceará: Amorim Fernandes & C. 25 saccos com 1500 kilos de café.

Para Maranhão: P. Ferreira & C. 95/5 barris com 7600 litros de cachaça.

No vapor nacional *Itatiaya*, para Bahia; L. Barbosa & C. 100 saccos com 6000 kilos de assucar crystal.

No hiate *Elysabeth*, para Mossoró: J. R. Fonseca 1 caixa com 12 kilos de velas de cêra.

No hiate *Regente*, para Camocim: Fonseca Irmãos & C. 50 caixas com 800 kilos de sabão mais 440 caixas com 7646 kilos de sabão.

Para Amarração: L. Barbosa & C. 100 saccos com 6000 kilos de café, 50/5 e 100/10 barris com 8200 litros de cachaça, 75/5 e 30/10 barris com 7260 litros de cachaça, 5 caixas com 165 litros de oleo de mamona; Gonçalves Pereira 35/10 barris com 1400 litros de vinho, 10/10 barris com 100 litros de vinagre, 5/10 barris com 210 litros de alcool.

Na barcaça *Vencedora*, para Macáo: G. Mattos Irmãos & C. 1 encapado com 1 colchá.

Na barcaça *D. Lalá*, para Mamanguape: Barbosa & C. 2/10 barris com 80 litros de vinho, 2/10 barris com 80 litros de vinagre.

No cuter *Lidador*, para Natal: Fonseca Irmãos & C. 5 caixas com 80 kilos de sabão.

Na barcaça *Irene*, para Parahyba: Joaquim Montenegro & C. 5 caixas com 500 kilos de massa de tomate; C. F. Cascão 40 saccos com 2400 kilos de assucar refinado.

Importação

Vapor nacional *Amazonas*, entrado de B. Aires e escala, em 25 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.

Carga de Montevidéo.— Alpista 50 saccos á ordem.

Farinha de trigo 3000 saccos a H. J. Perman, 6000 a ordem.

Farinha de trigo 4000 saccos a Rosa Borges & C.

Xarque 565 fardos á ordem.

Vapor nacional *Rio*, entrado de Santos e escala, em 26 e consignado á Loureiro Barbosa & C.

Carga do Rio de Janeiro.—Café 250 saccos á ordem. 200 a Teixeira Miranda & C, [illegible] a Durães Cardoso & C.

Toneis de ferro vasios 25 á ordem.

Vapor allemão *Troja*, entrado do Havre e escala, em 26 e consignado a Borstelmann & C.

Carga do Havre.—Agua mineral 9 caixas a F. Martins & C., 4 a F. Carneiro & Guimarães, 2 a S. Braga & C.

Artigos de estanho 1 caixa a F. Lauria.

Ammoniaco 2 caixas a H. Rouquayrol.

Acido nitrico 1 caixa a H. Rouquayrol.

Acido moriatico 1 caixa ao mesmo.

Acido sulfurico 20 caixas á Companhia Pernambucana.

Amostras 1 caixa a Manuel Almeida & C, 1 á ordem.

Balão de borracha 1 caixa a Costa Brandão.

Botões de osso 4 caixas a F. Lauria, 3 a A. Campos.

Botões de osso e bonecas de porcellana 1 caixa a J. Luiz da Cruz.

Bonecas de porcellana, artigos de cobre e corôas mortuarias 2 caixas a Henrique Garcia.

Corôas mortuarias 1 caixa a F. Lauria, 1 a J. Luiz da Cruz, 3 a Casemiro Fernandes & C.

Chlorato de potassa 1 barril á ordem.

Chapéos de palha 1 caixa a F. Lauria.

Cartuchos 1 caixa a Miranda Souza & C.

Creolina 1 caixa a H. Rouquayrol.

Caixas de madeira vasias 1 caixa á ordem.

Catalogos 1 caixa a J. A. Ferreira de Azevedo.

Drogas 1 caixa a H. Rouquayrol, 4 a Figueiredo Martins & C, 5 á ordem, 2 a A. Raposo, 5 a F. Carneiro & Guimarães.

Ether sulfurico 2 caixas a H. Rouquayrol.

Fitas de seda 1 caixa a G. de Mattos Irmãos.

Furadores 1 caixa a F. Lauria.

Ferro manufacturado, ratoeiras e outros artigos 14 volumes a Miranda Souza & C.

Licor 5 caixas a H. F. Lima.

Materiaes para fabricação de assucar 1 volume ao Syndicato A. de Barreiros.

Machinismo 2 caixas a Moraes Pimentel.

Moinho e pertences 2 volumes ao Syndicato A. de Palmares.

Medicamentos 13 caixas a F. Carneiro & Guimarães.

Molduras 2 caixas a Silvino Pinto & C.

Munições 4 caixas a A. Silva & C.

Manteiga 10 caixas a H. F. Lima, 23 a Santos da Figueira & C, 8 a João Cesario Filho, 10 a Paulino de Menezes, 55 a Durães Cardoso, 9 a R. S. Marques & C, 26 a Ferreira Rodrigues & C, 19 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 22 a Dubeux & C.

Oleo para machinas 1 barril a Thomaz da Veiga Seixas.

Oleo de figado de bacalhão 2 caixas a Silva Braga & C.

Papel e pinceis 1 caixa a Miranda Souza & C.

Peças para machinas 4 caixas a Pontual & C.

Pregos de cobre e de ferro 2 caixas á ordem.

Productos chimicos 6 caixas á ordem, 2 a Silva Braga & C.

Productos pharmaceuticos 17 caixas a S. Braga & C, 1 a H. Rouquayrol.

[illegible]ortumaria 1 caixa a Manuel Colaço & C, [illegible] Brandão, 4 a Henrique Garcia, 2 1 a Cos[illegible] F. Lauria, 1 a J. Luiz da Cruz, a ordem, 5 a [illegible] 1 a A. Campos.

[illegible]as e outros artigos 8 [illegible]

Peças para mach[illegible] C. volumes a Santos Dias [illegible] & C.

Pinceis 1 caixa a S. Braga [illegible] & C.

Quinquilharia 1 caixa a A. Silva [illegible] & Guimarães, 2 a S. Braga.

Rolhas 1 volume a F. Carneiro [illegible]

Saltos de madeira 1 caixa á ordem.

Sabão, artigos electricos e amostras 4 volumes á ordem.

Tintura e drogas 1 caixa a H. Rouquayrol.

Tinta 7 caixas a A. Silva & C, 6 a F. Lauria.

Tecidos 3 caixas a F. Lauria, 1 a A. Raposo.

Ventiladores 1 caixa a Pontual & C.

Vidros 2 caixas á ordem, 3 barricas a Carneiro Veiga & C, 1 a Manuel Colaço & C, 3 a H. Rouquayrol.

Vidros em folhas, obras de ferro e corôas mortuarias 6 volumes á ordem.

Vinho champagne 5 caixas a H. F. Lima.

Vigamento de ferro e aço, gesso e quadros 588 volumes ao director da Faculdade de Direito do Recife

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Rend. do dia 1 a 25 de maio	1,079:308$418
Idem do dia 26 ouro	18:056$017
" " " Papel	32:092$512
	50:148$259
	1,129:456$947
Em igual periodo em 1908.	1,100:381$719

CAIXA ECONOMICA

Dia 26: entrada de deposito	27:277$000
Saidas	10:144$000
Saldo para a delegacia	17:133$000
A pagar de liquidações e dinheiro por conta	5:342$947

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1 a 25	393:705$470
Consumo do dia 26	80$830
Exportação	9:999$520
Estatistica	198$370
Diversos impostos	3:221$000
	407:199$190

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 a 25	110:339$550
Idem do dia 26	5:143$397
	115:482$947

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE MAIO)

Jequitinhonha, do sul hoje.
Gram Pará, do norte hoje.
Orator, da Europa hoje.
Itatiba, do sul hoje.
Araguaya, da Europa hoje.
Ibiapaba, do sul hoje.
Oceano, do sul hoje.
Cruzador inglez *Amethyst*, da Europa hoje.
Siegmund, de Nova York amh.
Santos, da Europa amh.
Natal, do norte amh.
Thames, do sul a 30.
Pirangy, do sul a 30.
[illegible]*ista*, do sul a 30.
Pau[illegible], do sul a 30.
Cordill[illegible], Europa a 31.
Aachen, da [illegible]

MEZ DE JUNHO

Sergipe, do sul a 2.
Eskside, de Nova York a 4.
Orita, da Europa a 5.
Amazon, do sul a 6.
Aracaty, do sul a 7.
Grecian Prince, de Nova York a 10.
Asturias, da Europa a 11.
Oriana, do sul a 13.
Chili, da Europa a 13.
Esperanza de Larrinaga, do sul a 15.
Cordoba, do sul a 17.
Araguaya, do sul a 20.
Avon, da Europa a 24.
Amazone, do sul a 27.
Goyaz, do sul a 30.

VAPORES A SAIR (MEZ DE MAIO)

Manáos e esc. *Rio*, hoje ás 4 h.
Rio e esc. *Mossoró*, hoje ás 4 h.
Pará e esc. *Tijuca*, hoje ás 4 h.
Rio Grande do sul *Troja*, hoje ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Araguaya*, hoje ás 11 h.
Porto Alegre e esc. *Tropeiro*, amh ás 4 h.
Santos e esc. *Santos*, amh ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Itatiba*, a 28 ás 4 h.
Fernando *Jequitinhonha*, a 29 ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Guahyba*, a 29 ás 4 h.
Santos e esc. *Gram Pará*, a 29 ás 4 h.
Santos e esc. *Siegmund*, a 29 ás 4 h.
Bordeaux e esc. *Cordillère*, a 30 ás 12 h.
Southampton e esc. *Thames*, a 30 ás 12 h.
Porto Alegre e esc. *Ibiapaba*, a 30 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Orator*, a 31 ás 4 h.
Rio e esc. *Natal*, a 31 ás 4 h.

MEZ DE JUNHO

Pará e esc. *Pirangy*, a 1 ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Oceano*, a 1 ás 4 h.
Manáos e esc. *Sergipe*, a 3 ás 4 h.
Valparaiso e esc. *Orita*, a 4 ás 12 h.
Santos e esc. *Eskride*, a 6 ás 4 h.
Southampton e esc. *Amazon*, a 6 ás 12 h.
Pará e esc. *Aracaty*, a 8 ás 4 h.
Buenos Aires *Asturias*, a 11 ás 4 h.
Santos e esc. *Grecian Prince*, a 11 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Oriana*, a 13 ás 12 h.
Buenos Aires *Chili*, a 17 ás 12 h.
Hamburgo e esc. *Cordoba*, a 18 ás 4 h.
Southampton e esc. *Araguaya*, a 20 ás 12 h.
Buenos Aires e esc. *Avon*, a 24 ás 4 h.
Bordeaux e esc. *Amazone*, a 27 ás 12 h.
Nova York e esc. *Goyaz*, a 30 ás 4 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Beberibe*, em lastro.
Vapor nacional *Jacuhype*, em concerto.
Vapor nacional *Camocim*, vasio.
Vapor nacional *Tropeiro*, descarregando.
Vapor nacional *Parahyba*, descarregando.
Vapor nacional *Mossoró*, carregando.
Vapor nacional *Guahyba*, carregando.
Vapor nacional *Amazonas*, descarregando.
Vapor nacional *Tijuca*, carregando.
Vapor nacional *Rio*, carregando.
Vapor allemão *Troja*, descarregando.
Vapor inglez *Gladiator*, descarregando.
Lugre nacional *Ninita*, carga xarque.
Barca ingleza *Norma*, carga fios.

ENTRADAS DO DIA 26.—Santos e escala 12 dias, vapor nacional *Tijuca*, de 1108 toneladas, commandante Manuel E. Soares, equipagem 39, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.

Santos e escala 11 dias, vapor nacional *Rio*, de 402 toneladas, commandante G. Lorentzen, equipagem 25 carga varios generos, a Loureiro Barbosa & C.

Hamburgo e escala 14 dias, vapor allemão *Troja*, de 1626 toneladas, commandante H. Melchnn, equipagem 32, carga varios generos, a Borstelmann & C.

SAIDA.—Aruga, barca norueguense *Inga*, commandante J. Pederson, em lastro.

Passageiros

Saidos para o norte no vapor nacional *Ceará*, no dia 25 do corrente:

CABEDELLO—Emilio Amistein, dr. E. Antunes e Salvador de Mazzo.

NATAL — José Caetano Pedrigal, Paulino Baptista, Severino Manuel, Francisco Oliveira e Benedicto de Andrade.

CEARÁ—Persin Hichinson e sua senhora, Mariana Barretto e Anna Barretto.

MARANHÃO—Adriano Martins Romeu.

PARÁ — Antonio Baptista e sua senhora, Petronillo Mariano de Aquino, João Eduardo Rickman, Martiniano de Oliveira, Manuel P. da Silva, Bernardo Nunes e Manuel B. Mello.

MANÁOS—José G. Pacheco Soares, José F. do Nascimento, Ursulina Maria da Conceição, Octaviano Mahum e Felix Alves de Carvalho.

Companhia de seguros maritimos e terrestres INDEMNISADORA

RUA DO COMMERCIO N. 42

Estabelecida na cidade do Recife em 1855

DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL RS. 200:000$000

ESTADO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1908

Capital de responsabilidade	1.000:000$000
Capital realizado	300:000$000
Fundo de reserva	130:000$000
Lucros suspensos	35:781$900
Premios obtidos	6.340:593$959
Sinistros pagos	3.262:841$290
Dividendos distribuidos	1.333:000$000

OS DIRECTORES,

Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

London & Brasilian Bank Litd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da **Hespanha e contra as seguintes da Austria.**

Boednbach—**Vienna.**
Budapest—**Aussig.**
Prague—**Teplitz.**
Trieste—**Trautenas.**
Brunn.
Th—**Bliestens.**